SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1840

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0862017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM EM EXERCÍCIO, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional da PAIXÃO DE CRISTO**, comemorado no dia 14/04/2017(Sexta-feira Santa);

DECRETA:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **13 de abril(Quinta-feira) de 2017**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, em virtude das comemorações do Feriado Nacional da Paixão de Cristo, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais e indispensáveis à população, que necessariamente deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 12 de abril de 2017.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:4444876F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 850/2017-GP/PMA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE HELEM CRYSLER FERREIRA DE AQUINO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAÇÃO da Sra. **HELEM CHRYSLER FERREIRA DE AQUINO** para o cargo de provimento em Comissão, de Secretária Municipal de Educação, Símbolo, CC2.
Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 03 de abril de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipa

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F6C14066

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 214/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **HAMILTON DA SILVA CABRAL,** para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I,** lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogando seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B8686953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 215/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **HAMILTON DA SILVA CABRAL,** para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I,** lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogando seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:DC84F3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 216/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Institui a Comissão de averiguação e fiscalização de Obras Públicas no Municípios de Apuí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS no âmbito do Município de Apuí (AM);

Art. 2 º - A Comissão será instituída pelos seguintes membros:
Secretaria de Obras;
a) Luiz Felipe Curtarelli dos Santos – Secretário Municipal de Obras;
b) kleber Rodrigues;
c) Gilberto Freire Diniz;
d) Raildo de Santos de Souza;
e) Anestor Pereira Bueno.
Secretaria de Educação;
a) Cleves Pires dos Santos – Secretário Municipal de Educação;
Secretaria de Saúde;
a) Lexisandra Mara Pascoal – Secretária Municipal de Saúde;

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Obras.

Art. 3 º - A Comissão terá a responsabilidade de emitir pareceres sobre a execução das obras e cumprimento dos prazos estabelecidos nos contratos e/ou convênios;
Art. 4 º - Sempre que necessário, o Executivo Municipal, poderá requerer a Comissão que promova a medição da obra executada para fins de pagamento parcial ou total da obra;

Art. 5 º - A Comissão deverá juntar ao parecer fotos da vistoria;

Art. 6 º - Esta portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:17C0300F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 220/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **INES CRISTINA DAGUETT,** do cargo de **COORDENADOR II,** lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Nomear a Sra. **INES CRISTINA DAGUETT,** para o cargo de **COORDENADOR I,** lotando-a na Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogando seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3D0DF3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 221/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS,** do cargo de **COORDENADOR II,** lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS,** para o cargo de **COORDENADOR I,** lotando-a na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogando seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM APUI, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C83580E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 004, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUI**, no uso DAS atribuições, que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº **154, de 22 de Junho de 2007**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Apuí e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Apuí, as seguintes pessoas:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes dos Servidores Públicos Municipal:
ROBERTA HELENA FLORES,
SUELI ASSUNÇÃO.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED:
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,
ELIZABETE GENOVEVA FRANCISQUETO DE MORAES.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
CLEUSINETE DIAS DE SOUZA,
RAIMUNDA HELENA SANTARÉM DA ROCHA.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASS:
LEONILDA IASKI DA ROCHA SUPRI,
KAREN CHRISTINE ALBUQUERQUE MOREIRA.

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
NEIVA MARIA DOS SANTOS,

Representante do Fórum Municipal de Apuí – Não Havendo Membro do Ministério Público na Comarca:
DANIELE RAMOS DE SOUZA
TELMA MARIA COUTINHO PEREIRA

Representantes do Clube dos Idosos:
JULIANA DA SILVA,

II – DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Igreja Católica:
ADILES FELIPE DOS SANTOS PINTO
MAURA GALVAN,

Representante da Igreja Evangélica:
RUBICLEIA LIMA,
ALDENIRA FERREIRA ABREU,
LUCILENE CASTRO RIBEIRO,
NELCI ILDA RODRIGUES.

Representantes do Sindicato Rural de Apuí:
COLETA APIACA,

Representante da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:
MARILEI NUNES

Representante da Policia Militar do Amazonas:
ADRIANE PASSOS SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A2C4BA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope dos seguintes certames:

PROCESSO Nº. 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-SRP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS E CARGAS, para atender as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.
Tipo: Menor Preço por Item.
Data da abertura de envelopes: 05 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.
Tipo: Menor Preço por Item.
Data da abertura de envelopes: 08 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.
Tipo: Menor Preço por Item.
Data da abertura de envelopes: 10 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.
Tipo: Menor Preço por Item.
Data da abertura de envelopes: 12 de Maio de 2017. Hora: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 24 de Abril de 2017.

ARILDO MACEDO LUIZ.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:93AFB185

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 206/GP, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FRANCISCO CHAGAS SANTOS DE OLIVEIRA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Atalaia do Norte, Estado de Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO que cabe à Administração direta, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei nº. 8.666/93, bem como, nas próprias cláusulas do Contrato, manter, acompanhar e fiscalizar, durante toda a vigência, a execução de seus contratos por Fiscais especialmente designados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições de um Fiscal de Obras são:
I – Acompanhar, Fiscalizar, Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações editalícias e contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados pelo Contratado;
II – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
V – Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
VI – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO CHAGAS SANTOS DE OLIVEIRA**, como Fiscal de Obra do Município.
Art. 2º. Esta Portaria vigorará de 10 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018,
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE (AM), 19 DE ABRIL DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1B656B7B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 17/2017-PMATN

Contratante: Prefeitura do Mun. de Atalaia do Norte
Contratado: J. L. BATISTA SOUSA– EPP
Carta Convite n.° 008/2017
Objeto: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Elaboração de projeto de engenharia e arquitetura.
Vigência: 20/03/2017 à 20/12/2017.
Data da assinatura: 20/03/2017.

Atalaia do Norte/AM, 17 de abril de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D2CFC7AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 /2017, 20 DE ABRIL DE 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 /2017, 20 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Anexo I desse Edital no Concurso Público do Município de Benjamin

Constant - AM/Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 015/2016, e suas alterações, aberto para preenchimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, homologado pelo Decreto nº 145, de 19 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/12/2016. Edição 1753, páginas 1-12;
CONSIDERANDO a demanda de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o não comparecimento dos convocados ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde dentro do período estipulado através do Edital nº 005/2017, publicado no DOM no dia 14 de Março de 2017, convocamos os demais candidatos para o preenchimento das vagas.
CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular (especifica) com firma reconhecida em cartório, no período de **24 de ABRIL á 25 de ABRIL de 2017,** de segunda à quarta-feira, **das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, no prédio da Biblioteca Municipal de Benjamin Constant, localizada na Av. Castelo Branco s/n, Centro, Benjamin Constant - AM, para apresentação e entrega dos documentos exigidos nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Edital de Concurso Público Municipal nº 015/2016, constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Benjamin Constant - AM convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS
2. Os candidatos deverão comparecer no período de **26 a 28 de ABRIL de 2017**, das **08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Benjamin Constant, localizada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus, situado à Rua 13 de maio, 1496, Coimbra, Benjamin Constant - AM, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Benjamin Constant autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, no período de **26 a 28 de ABRIL de 2017.**
2.2. Serão exigidos os exames médicos no Anexo V.
2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Biblioteca Municipal**, localizada na Av. Castelo Branco s/n, Centro, Benjamin Constant - AM, às **18h00min, no dia 01 DE MAIO de 2017**.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/aam/**, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 20 de ABRIL de 2017.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HANS JANDIR VALERIANO CASTILLO	73
JANIO GUILHERME DE SOUZA	74
ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS	75
JOSINEY BASTO GABINO	76
MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	77
JOAO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	78
FRANCISDALVA MALAFAIA SILVA	79
EMILY DOS SANTOS RAMOS	80
EMERSON ATAIDE RAMOS	81
LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO	82
FRANCISCO RAIR MAGALHÃES ARAÚJO	83
EVANDO DOS SANTOS BRASIL	84
WAL GOMES DA SILVA	85

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
2. Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
3. Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
4. Carteira de Identidade;
5. Certificado de Reservista se for o caso;
6. Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
7. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
8. PIS/PASEP
9. Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
10. Comprovação do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
11. Carteira de motorista que comprove habilitação exigida para o cargo, se necessário;
12. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal – (**Anexo III**);
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico indicado pelo Município de BENJAMIN CONSTANT/AM OU por Médico do Trabalho OU Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
14. Declaração de antecedentes criminais.
15. Certidão Criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside;

16. Registro no respectivo Conselho Competente, se exigido no Edital;
17. Declaração de bens do servidor **(Anexo IV)** e certidão da Junta Comercial;
18. O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário, conforme **(Anexo V)**.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou quaisquer outros meios permitidos em lei .

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____/_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Benjamin Constant - AM.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
Nº	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR (R$)**
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
b) sumário de urina;
c) radiografia de tórax (PA);
d) eletrocardiograma;
e) avaliação oftalmológica
f) Atestado de Saúde Mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:8A9FAAE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 18 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE: NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS PARA FINS DE AFASTAMENTOS E FALTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a apresentação de atestados médicos que demandam diariamente no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade premente de a Administração Pública Municipal tomar as medidas necessárias para melhor avaliar as reais condições de saúde de seus servidores, através da competente avaliação médica;

CONSIDERANDO que essa inspeção médica deve ser de cunho oficial;

CONSIDERANDO finalmente, que é obrigação da Administração Pública zelar pela melhoria na qualidade de seus serviços públicos oferecidos a população em geral,
DECRETA:
Capitulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica estabelecido por este Decreto, normas e procedimentos relativos à apresentação de atestados médicos para fins de afastamentos e faltas dos servidores públicos municipais.

Capítulo II

DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Art. 2º. Somente será deferida a licença por motivo de doença em pessoa da família se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, nos termos do § 1º do art. 80 da LC 004/14.

Art. 3º. Para fins de licença de que trata o art. 2º, caberá ao servidor:

I – Apresentar após no máximo 24 (vinte quatro) horas, o atestado médico constando o dia e horário da consulta e número do CID, de forma legível, atestando ainda a necessidade de acompanhamento do enfermo por pessoa da família.

Capitulo III

ABONO DE FALTA PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO

Art. 4º. A ausência do servidor por período de 1 (um) dia para levar o filho menor de 16 (dezesseis) anos ao médico, será concedida sem prejuízo da sua remuneração.

§ 1º. A ausência remunerada de que trata o *caput* somente será autorizada uma vez por semestre.

§ 2º. A comprovação será mediante a apresentação de atestado médico ao superior imediato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º. O atestado médico deverá constar obrigatoriamente o dia e horário da consulta e o número do CID, de forma legível.

Art. 5º. O atestado de acompanhante do filho menor de que trata o art. 4º, por período superior a 01 (um) dia até 10 (dez) dias, será sem remuneração, considerado, entretanto, como justificada a ausência do servidor.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias descrito no *caput*, proceder-se-á na forma do disposto no art. 80 da LC nº 004/14 e art. 2º deste Decreto.

Capítulo IV

DA FALTA DIA DO SERVIDOR

Art. 6º. Para os casos de atestado médico para afastamento por período de 01 (um) dia, caberá ao servidor apresentá-lo ao seu superior imediato, até as 14:00 horas, no dia seguinte ao ocorrido, sob pena de se considerar a ausência como falta injustificada.

Parágrafo Único. O atestado médico deverá constar obrigatoriamente o dia e horário da consulta, número do CID e assinatura e nome do médico de forma legível.

Capítulo V

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 7º. O servidor que por motivo de saúde estiver impossibilitado para o exercício do cargo por período de até 05 (cinco) dias, deverá entregar o atestado médico ao seu superior imediato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas constando o dia e horário da consulta e número do CID, de forma legível, sob pena de ser considerado sem efeito para todos os fins.

Parágrafo Único. Cabe ao Superior Imediato informar ao Departamento de Pessoal à ocorrência de problemas de saúde que demande a referida licença do servidor.

I – É licito ao servidor exigir cópia do atestado com recebimento do superior imediato, onde deverá obrigatoriamente constar dia e horário da entrega (protocolo de entrega).

II – O Servidor que apresentar dentro do interstício 30 (trinta) dias atestados médicos de formas descontinua, ainda que não se trate da mesma doença, somados os períodos e atingirem o limite superior a 05 (cinco) dias, o servidor deverá ser encaminhado a Junta Médica do Município, para fins de perícia.

a) O Departamento de Pessoal deverá encaminhar o servidor no 1º (primeiro) dia útil subsequente à entrega do último atestado.

b) A Junta Médica do Município localizada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus, situado a Rua 13 de Maio s/n Bairro Coimbra, atenderá as Quartas feiras, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

c) A Junta Médica deverá avaliar as condições de saúde e decidirá pelo deferimento ou não do pedido de afastamento do servidor, encaminhando o resultado para o setor de pessoal;

III – Nos casos de internação do servidor, a comunicação de que trata o *caput*, poderá ser realizada por pessoa da família e o prazo de entrega do atestado médico será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da internação médica, para fins de realização da perícia médica "*in loco*".

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O não atendimento pelo servidor as normas estabelecidas neste Decreto ensejarão o indeferimento do pedido pela administração municipal.

Parágrafo Único. As normas e procedimento constante deste Decreto deverão ser atendidos sem prejuízo aos demais requisitos constantes da Lei Complementar nº 004/14.

Art. 9º. Para fins de atendimento do presente Decreto, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a instituir prontuários médicos dos servidores públicos municipais.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Departamento de Pessoal e Procuradoria do Município.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 18 de abril de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:F5CDAB9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2017 – GPMBVR, DE 19 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DA PRFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS - 2017.

O Excelentíssimo Senhor AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o disposto na Resolução Nº 11/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TEC, Art. 9º, inciso IV.
Considerando o teor constante do Memorando Nº 0114-SEMAP/BVR/2017.
Considerando que compete ao Executivo Municipal adotar medidas dessa natureza em cumprimento aos dispositivos constitucionais.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Nomear nos termos da legislação vigente, a Comissão Técnica Especial de Conferência da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, composta pelos Servidores Municipais descritos abaixo com as respectivas atribuições.

Comissão
Coordenador- Luiz Franklin Chaves de Andrade

Membros
Jair Rodrigues Arruda
Lourdes Cristina Porfirio da Silva
Lysandra Nívea Guimarães Farias
Manoel Marcos Pires da Silva
Otoniel Queiroz de Souza Neto

Parágrafo único. A Comissão que trata este Decreto deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, relatório ou parecer conclusivo sobre os documentos e informações apresentadas da Comissão de Transição de Governo Municipal.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, em *E*xercício.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Executiva de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:1896944B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 171/2017-GPMB, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
01	MARIA DAS GRAÇAS L. GUEDES	A.S.G.	953
02	ZENITO RODRIGUES FILHO	A.S.G.	1308
03	CIRILA BATISTA BARBOSA	MERENDEIRA	954
04	MARIA ESTERLANE B. DOS SANTOS	MERENDEIRA	4373

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 03 de Abril de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:1D6275C9

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 172/2017-GPMB, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
01	IONE RIBEIRO DA SILVA	A.S.G.	1538
02	WALDIMAR MOREIRA RODRIGUES	A.S.G.	3150
03	ESMIR DA SILVA LEMOS	AUX. ADM.	6167

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 03 de Abril de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:3809C376

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 174/2017-GPMB, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei a servidora **FRANCIVANE COLARES DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, matrícula N° 2071, pertencente ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 05 de Abril de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:076A8570

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 175/2017-GPMB, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no processo n° 1,558/2017, datado de 06/04/2017, no qual o servidor, de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Efetivo de Merendeiro Urbano.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Borba - Lei Municipal n° 107/84, Art. 82..., § 2°. Dar-se-á a exoneração: I – A pedido do funcionário;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor **RAIMUNDO DA COSTA MARTINS,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), matricula n° 7832:

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 06 Abril de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:96C3F52B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Determina adequação dos subsídios dos Vereadores para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canutama,
Considerando o Parecer jurídico e contábil emitido sugerindo a necessidade de adequação dos subsídios dos vereadores para atender o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara de Vereadores do município de Canutama, ficam fixados em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, para a próxima Legislatura, que compreende o período de 2017 a 2020.
Parágrafo Único – O valor dos subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar os limites estabelecidos nos Art. 3º, 4º e 5º, da Resolução 19/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, combinado com os Art. 29, incisos VI e VII e, 29-A, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 3º - Os valores previstos nos artigos anteriores não poderão ser alterados por lei ou resolução específica durante a sua vigência, exceto se for redução para enquadramento dos limites para gastos com Pessoal.
Art. 4º - O pagamento do subsídio dependerá da efetiva participação do vereador às votações nas sessões ordinárias e extraordinárias.
§ 1º - Dos Subsídios serão descontados, as faltas injustificadas e as decorrentes das ausências nas votações e os encargos previstos em lei.
§ 2º - Para efeito de desconto de faltas de qualquer origem, será levado em consideração o número de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas, apurando-se o valor de cada sessão.

§ 3º - As sessões extraordinárias convocadas por quem quer que seja, de acordo com o Art. 10, da Resolução nº 19/2012, do TCE-AM, não serão remuneradas, observando o parágrafo único, dessa Resolução.
Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente do Poder Legislativo.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017 e revogando a Resolução nº 01/2016, de 29.08.2016.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 05 DE ABRIL DE 2017.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:F782609F

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Determina adequação dos vencimentos dos servidores efetivos para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama, combinado com o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o Parecer jurídico e contábil emitido sugerindo a necessidade de adequação dos subsídios dos vereadores para atender o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo ficam mantidos de acordo com os valores constantes no Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal Comissionado, anexo II, e os do Quadro de Funções Gratificadas anexo III, permanecem sem alterações.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas na Lei Orçamentária, realizada a devida suplementação se necessário.
Art. 4º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017 e, revogando a Resolução nº 02/2016, de 29. 08.2016.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores de Canutama

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

Funções	Vencimento Atual
Auxiliar Administrativo	R$ 1.376,04
Auxiliar de Contabilidade	R$ 1.376,04
Digitador	R$ 1.215,12
Arquivista	R$ 1.215,12
Segurança de Plenário	R$ 1.037,83
Vigia	R$ 937,00
Recepcionista	R$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 937,00
Zelador	R$ 937,00

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Vagas	Vencimento Atual
Secretário Geral	01	R$ 1.642,20
Controlador Interno	01	R$ 1.552.30
Assessor Legislativo	02	R$ 1.324,80
Assessor de Comunicação	01	R$ 1.150,00
Diretor Administrativo	01	R$ 1.150,00
Tesoureiro	01	R$ 1.100,00
Assessor Especial	06	R$ 937,00
Assessor de Gabinete	09	R$ 937,00

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:9F360585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2017 - COMISSÃO DE APOIO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA CANUTAMA CIDADÃO

NOMEIA COMISSÃO DE APOIO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA CANUTAMA CIDADÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do art. 29 da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica do Município de Canutama e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 319, de 15 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam criado nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio e Controle Social do Programa "Canutama Cidadão" do Município de Canutama, criado através da Lei Municipal nº. 319, de 15 de dezembro de 2009:

I - Representantes do Poder Executivo;
Aldeíza Bezerra de Amorim (Secretária de Assistência Social);
Fredilson Rabelo dos Santos (Secretário de Finanças);
Lenize Amorim dos Santos (Assistente Social);
Geivica Santos da Silva (Assistente Social);
Erika Almeida da Silva (Psicóloga).

II - Representantes do Poder Legislativo;
Raimundo Sebastião Amaro de Moraes
Carlos Alberto Nery Pantoja

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 03 de fevereiro de 2017.

OTANIEL LYRA E OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3853BEC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 014/2017

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Antonio Almires das Chags Gondim; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do município no período de: **24.04.2017 a 26.04.2016,** para tratar de assuntos de interesse dessa Municipalidade, onde fará visitas as Comunidades das Unidades de Conservação da RESEX e da Unidade de Conservação UACARI, para levantamento de demandas de interesse da coletividade e posterior reivindicação aos orgãos competentes.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **03(três)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 1.500,00(um mil quinhentos reais)**, para custear as despesas de alimentação, e transporte na Zona Rural do municipio nas Comunidades das Unidades de Conservação da RESEX e da Unidade de Conservação UACARI , enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução,

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:AE9238C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349/2017/PMCV.

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º Inciso I e II da Lei Municipal nº 248/2002 – PMCV de 09/04/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC.**

Francisco Rodrigues de Souza Filho –Chefe de Gabinete – Coordenador;

Maria da Conceição Leite de Freitas – Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – Vice - Coordenadora;
Raimundo José Binda Passos – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Membro;
Verônica de Souza Cruz – Secretária Municipal de Educação – Membro;

Simone Barbosa dos Santos - Coordenadora de Vigilância Sanitária - Membro;
Fransk Ramos de Souza – Assessor de Gabinete – Membro.
Raimunda Nonata Cavalcante Ferreira – Assessor Gabinete – 1ª Suplente;
Eliane Almeida de Araujo – Coordenadora de Convênios e Prestação de Conta – 2ª Suplente;
Meirejane Souza de Lima – Assessor Administrativo ll – 3ª Suplente;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 20 de abril de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:B1465728

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2017 – PMCV.

Convocam os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 058 de 07 de abril de 2017 para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, de 13 de março de 2017 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Convocam os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para os cargos públicos conforme **Decreto de Homologação nº 058/2017** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07 de abril de 2017, para os dias **24, 25** e **26** de abril de 2017 para apresentar os seguintes documentos:

a) CPF;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade;
g) PIS/PASEP se tiver;
h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento;
j) 02 fotografias 3x4;
k) Comprovante de residência;
l) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias);
n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR DE EDUCAÇAÕ INFANTIL			
CLASS	INSC.	NOME	DISTRITO
1º	95	JOELMA BARBOSA DE MORAES	MIRITI (VICENTE BRITO)

1º	102	MARCIENE BEZERRA QUEIROZ	RIO MUTUCA (MANOEL FLOREANO)
1º	97	MARCILENE BEZERRA FARIAS	APIPICA (MONTE SINAI)
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	233	ELANE PEIXOTO DA SILVA	CURARI (MARIA DE LOURDES DA COSTA)
1º	1081	MARIA DAIANA GOMES RIOS	CUMÃ (ANTONIO CARDOSO REBELO)
2º	99	VALCIRA SANCHO MOREIRA	CUMÃ (ANTONIO CARDOSO REBELO)
1º	1098	ALDERLY DA COSTA FRANÇA	AREAL (MARIA DA CONCEIÇÃO S. COUTINHO)
1º	203	DIONE DIAS DOS SANTOS	PARANÁ DO JAPIIM (ESC. INDÍGENA ALVÁRO CORDEIRO
1º	1086	ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO	COMUN. SÃO FCO - TERRA NOVA(FRANCISCA GÓES)
PROFESSOR DE EJA			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	845	WEVERTON SILVA COSTA	DIVINO ESPÍRITO SANTO-CURARI (FRANCISCO LEITE)
1º	465	GEISIEL RODRIGUES DA COSTA	MUTUCA (WALDOMIRO LOPES)
2º	1016	ELIENE CORDEIRO DOS SANTOS	MUTUCA (WALDOMIRO LOPES)
1º	539	VANUSA TRINDADE DO CARMO	APIPICA (MONTE SINAI)
1º	424	JOSIMAR MACIEL CABRAL	INDÍGENA MURA TUCUMÃ (CHAPÉU DE PALHA)
PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	1038	HEMERSON GARCIA DA SILVA	MURUMURUTUBA (FRANCISCO ROQUE)
1º	759	EDSON ANUNCIAÇÃO DA COSTA	MUTUCA (WALDOMIRO LOPES)
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	1249	GERSON DOS SANTOS CORDEIRO	MUTUCA (WALDOMIRO LOPES)
1º	941	MARIA ROSELANE PEREIRA DE LIMA	CUMÃ (ANTONIO CARDOSO REBELO)
1º	1440	JANDER TAVARES VINHOTE	APIPICA (MONTE SINAI)
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	1329	LUCELANE FERREIRA DA SILVA	CUMÃ (ANTONIO CARDOSO REBELO)
1º	1331	MARIA ANTONIA VEIGA DE SALES	APIPICA (MONTE SINAI)
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS		
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	760	CLAÚDIO LEVY DE OLANDA	CUMÃ (ANTONIO CARDOSO REBELO)
1º	196	TAIANNY VASCONCELOS TORRES	MARIMBA (ESCOLA JULIETA FALCÃO)
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS		
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**DISTRITO**
1º	1035	JERFFERSON GOMES DE CASTRO	CURARIZINHO (SIMPLÍCIO CIPRIANO DOS SANTOS)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, **20 de abril de 2017.**

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:10378FE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE COARI, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº018/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº018/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº 018/2017 – CPL/PMC** – Processo nº 178/2017, visando o Registro de preços para eventual Aquisição de Uniformes Profissionais e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, bem como da Prefeitura Municipal de Coari – AM, pelo menor preço por item, à empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **E. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – Item 1** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 2** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 3** R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Item 4** R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 5** R$ 13,50 (treze reais e cinquenta e centavos); **Item 6** R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 7** R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 8** R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos); **Item 9** R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 10** R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); **Item 11** R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); **Item 12** R$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-AM, 20 de Abril de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A31510DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão publica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 12 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 20 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CF3B949F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 09h00min, do dia 15 de maio de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 20 de abril de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:603F4E73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS,**no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação N. 001/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando encaminhado pelo Ilustre Secretário Municipal de Codajás, informando acerca da necessidade de locação do referido imóvel para Secretaria Municipal de Codajás;

CONSIDERANDO que a locação ora solicitada mostra-se primordial para o desenvolvimento das atividades desta Administração, isto porque é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de suas atividades administrativas e operacionais, possua local estruturado para exercê-las;

CONSIDERANDO o laudo de avaliação do imóvel em anexo, elaborado pelo engenheiro civil desta Prefeitura, atestando que o imóvel atende integralmente o interesse público almejado, no que se refere à localização, especificações, dimensões e estrutura de edificação, apresentando preço compatível com o valor do mercado;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível, conforme Memorando do Ilustre Secretário de Finanças;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, para contratação direta via processo de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, para locação do imóvel situado no Município de Codajás, na Rua Eduardo, S/N, Bairro Centro, Cep: 69.450-000 de propriedade do SRA. ROSEMERY DE MELO NEVES DE OLIVEIRA, brasileira (a), portadora do RG 354.442 e do CPF 060293452-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 801, Centro, Codajás/AM.

II – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Codajás, 20 de abril de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:70501E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017

Pelo presente contrato de locação, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. 04.263.331/0001-75, estabelecida na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – CODAJÁS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com base no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/17, com fulcro no art. 24, X da Lei no 8.666/93, e por outro lado, a Sra. **Rosemery de Melo Neves de Oliveira**, brasileira (a), portadora do RG 354.442 e do CPF 060293452-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 801, Centro, Codajás/AM, doravante denominada **LOCADORA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual está fundamentado no Processo Administrativo objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2017, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, considerando que o imóvel a ser locado, o qual está listado no bojo do referido processo administrativo, têm por objeto o funcionamento de órgãos e unidades da Administração Pública municipal, enquadrando-se, portanto, na hipótese de dispensa de licitação.

2. DO OBJETO

Locação do imóvel estabelecido na Rua Eduardo, S/N, Bairro Centro, Cep: 69.450-000, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no laudo de avaliação, registros fotográficos e demais documentos que instruem o processo administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através da celebração de termo aditivo, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, sempre que comprovada a possibilidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração municipal.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do aluguel do imóvel ora contratado é de R$ 24.552,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).
O presente instrumento não sofrerá reajuste dentro do prazo estipulado para sua vigência, podendo ser reajustado, em caso de celebração de termo aditivo, somente por índices oficiais de correção monetária.
O valor do aluguel acima estipulado será pago mensalmente, até o dia 10 (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.
Correrá por conta da **LOCATÁRIA** os custos eventualmente incidentes sobre o bem locado, assim como os custos que, durante o prazo de vigência do contrato, mostrarem-se necessários para a manutenção do bem locado em perfeito estado de condição e utilização para as finalidades objeto deste ajuste.

5. da dotação orçamentária

Para o pagamento das despesas oriundas do presente Contrato, serão utilizados os recursos previstos na Lei Orçamentária do Município do Exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 020901 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0011.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS: 339036.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

6. DA RESPONSABILIDADE E DEVER DAS PARTES.

6.1. A LOCATÁRIA ficará responsável pelos encargos referentes às tarifas do consumo de água e energia elétrica, assim como por todos os encargos e tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, como: conservação, seguro e outros decorrentes de lei.

6.2. A LOCATÁRIA fica autorizada a promover as alterações e modificações do imóvel locado, de modo a melhor adaptá-lo aos fins a que se destina, vedada apenas aquelas que lhe alterarem a estrutura ou comprometam a sua solidez.

6.3. A LOCATÁRIA declara receber o imóvel locado em perfeitas condições de uso, comprometendo-se assim devolvê-lo finda a locação ora ajustada, ficando na obrigação de mantê-lo em boas condições de uso.

6.4. No caso de incêndio, desabamento ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, este **Contrato** ficará rescindido independentemente de qualquer indenização, desde que não caiba nenhuma culpa à LOCATÁRIA, após a apuração dos fatos.

6.5. Durante a vigência deste **Contrato**, não poderá a LOCATÁRIA, sem prévio consentimento por escrito da LOCADORA, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente locação.

6.6 A LOCATÁRIA desde já, faculta a LOCADORA, o direito de examinar ou vistoriar o imóvel quando entender conveniente, com vistas ao bom cumprimento das cláusulas aqui acordadas, ficando, contudo, a LOCADORA proibida de fazer a extração de quaisquer documentos e/ou informações que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Codajás.

6.7. O imóvel, objeto desta locação, foi previamente vistoriado por engenheiro responsável da LOCATÁRIA e encontra-se em perfeitas condições conforme laudo de avaliação parte integrante deste contrato.

6.7. A LOCADORA, para a assinatura do presente Contrato, apresentou os documentos necessários, os quais se encontram anexados aos autos.

7. da rescisão contratual E DE SUA ALTERAÇÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e em qualquer das condições previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, e obedecida às regras constantes do art. 77 da referida lei.

7.2. Se a rescisão partir da LOCADORA, este deverá fazer por escrito, e entregue no protocolo geral da LOCATÁRIA, com antecedência de 30 (trinta) dias, para que não implique na descontinuidade do serviço público, sem indenização pela LOCATÁRIA.

7.3. Este contrato poderá sofrer alterações em forma de aditivo, em conformidade com os arts. 57 e 65 da Lei n. 8.666/93.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos casos omissos e não previstos neste instrumento de contrato, serão aplicadas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo, Direito Civil e Processual Civil, no que couber.

9. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Codajás/AM, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento público.

E por estarem justo e contratado na melhor forma do direito, e depois de lido, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Codajás, 20 de abril 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

ROSEMERY DE MELO NEVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:
1 _____
CPF nº _____
2 _____
CPF nº _____

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:0A3AE7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017/CML/ CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017/CML/ CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial n. º 014/2017/CML/ Codajás, no dia 05 de maio de 2017, às 14:00h objetivando **"Registro de preço para eventual aquisição de material elétrico".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 24/04/2017 a 04/05/2017, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM),20 de abril de 2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:E7E6D161

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame da licitação Carta Convite 002/2017-CPL, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores da Câmara Municipal de Eirunepé, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, ao licitante **VANIA MARQUES DE PAIVA**, inscrito no CPF n° 929.076.952-15**,** residente e domiciliado na cidade de Eirunepé à Rua Francisco Alves da Conceição, nº895 – Fátima – Eirunepé-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R$ 42.480,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais),** em favor da adjudicatária.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Eirunepé-AM, 06 de abril de 2017.

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ NO DIA 06 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:41157EA2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 012/2017
ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM E A SENHORA VANIA MARQUES DE PAIVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM.
VALOR GLOBAL: R$ 42.480,00 (QUARENTA E DOIS E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

EIRUNEPÉ/AM, 07 DE ABRIL DE 2017.

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA
Presidente da Câmara de Eirunepé

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:0BDB80A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Republicação do aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 19/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 05/05/2017
Horário: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e acessórios de informática**

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.

Guajará - AM, 20 de Abril de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:3E86850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Republicação do aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 19/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 05/05/2017
Horário: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e acessórios de informática**

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.

Guajará - AM, 20 de Abril de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E9D88658

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Republicação do Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 14/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 08/05/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Material Escolar, Material Pedagógico E Outros**.**

OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura M. de Guajará – Rua Leopoldo Carlos, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Setor de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará-AM, 20 de abril de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2E47C01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃOPP 15-2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/17
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 011/2017 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa **O. F. DE MELO - ME CNPJ nº 04.015.438/0001-02**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura do contrato referente o Pregão nº 011/2017.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 20 de Abril de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:021E6476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 21 PP. Nº 21-2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Turibio de Oliveira, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, **Ordean Gonzaga da Silva**; Contratada: **O. F. DE MELO - ME CNPJ nº 04.015.438/0001-02**, localizada a rua Benjamim Constant, 113 – Morro da Gloria – Cruzeiro do Sul/Acre, representado pela Sr. Fernando de Oliveira Cadaxo Júnior, brasileiro, casado, RG nº 0299849 SSP/AC, CPF nº 509.509.242-53, residente à Av. Copacabana nº 831, Bairro Floresta, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 011/2017; **Objeto: Aquisição de Medicamento,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará – AM, no valor global de R$ 3.891.273,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta três reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Programa de Trabalho: 03.002.10.301.0012.2.058, Elemento da despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Programa de Trabalho: 02.003.04.122.0002.2.007. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, Farmácia Básica.

Guajará – AM, 20 de Abril de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E096178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2017

Chamada Pública nº 01/2017 para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Prazo para apresentação de Propostas: Os grupos formais deverão apresentar as documentações para **Habilitação e Propostas** até as 10h00min, do dia 10/05/2017, no Setor de Licitação, localizada no Paço Municipal sito à rua Turíbio de Oliveira, s/nº – Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajara, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira. **Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou no Setor de Licitação, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.- fones (97) 3485-1002.**

Guajará-AM, 20 de abril de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:61F055D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de abril de 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-COHASB NO ÂMBITO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO que a Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico-COHASB é uma autarquia pertencente à Prefeitura Municipal de Humaitá;

CONSIDERANDO a responsabilidade solidária quanto à execução financeira, orçamentária e administrativa, nas condições e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 e demais Ordenamentos correlatos;

DECRETA

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** da **COMISSÃO PERMANANTE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS,** da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico-COHASB,

Art. 2º. A Comissão nomeada no caput, será composta pelos seguintes membros:

RADEMACKER CHAVES – Vice-Prefeito de Humaitá – Presidente
JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ – Procurador Geral do Município – membro
JÚLIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Planejamento e Administração – membro
ERISON CONCEIÇÃO COSTA – Controlador Geral do Município - membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

a) Averiguar a legalidade, a regularidade e a boa gestão financeira, orçamentária e administrativa da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico-COHASB:
b) Apresentar ao Executivo Municipal, a cada 60 (sessenta) dias, relatório das atividades realizadas pela Comissão, sugerindo ou recomendando a adoção de medidas, se for o caso, que visem a melhoria da execução financeira, orçamentária e administrativa daquela Autarquia.

Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF853FE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE RETIFICAÇÃO 001/2017-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de abril de 2017.

DISPÕE DA RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 068/2017-GAB, de 05 de abril de 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a data de emissão do Decreto Municipal n. 068/2017-GAB.PREF;

Onde se lê:

Humaitá, 05 de abril de 2017.

Leia-se:

Humaitá, 06 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:79244570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2015, de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SOFIA LOREN SANTOS DE MOURA**, no cargo público de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - A nomeada no caput, será lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas atribuições de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 2º. Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de abril de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA5EF3EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 318/17

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **22/2017**, celebrado em 03 de março de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.193.395/0001-38.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamento de luz auxiliar FL 2000 A3, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: R$ 13.706,00 (Treze Mil Setecentos e Seis Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de 03 de março de 2017, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00.1038. Nota de Empenho sob o nº. 889/17, datado de 03/03/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6C792FF0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 317/17

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **23/2017**, celebrado em 13 de março de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.886.827/0001-06.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para realizar o fornecimento de passagens terrestres no trecho Humaitá/AM x Porto Velho/RO x Humaitá/AM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. VALOR GLOBAL: R$ 50.064,00 (Cinquenta Mil e Sessenta e Quatro Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 09 (nove) meses a contar da data de 13 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 879/17, datado de 13/03/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:510A06FA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 428/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de um imóvel urbano, construído em alvenaria, com quatro salas, uma cozinha e um banheiro, localizado na Rua 15 de Novembro, 2302, bairro Centro, Humaitá(AM), destinado ao funcionamento do setor de terras do Município e SEBRAE Empreendedor, durante o exercício de 2017.

Credor: E. R. Chíxaro Almeida - ME.
CNPJ/MF: 01.480.399/0001-18.

Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Ratificação: Herivaneo Vieira de Almeida - Prefeito.

Data: 23/03/2017

Valor R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:22DD0947

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 1117/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1117/2017

OBJETO: Serviços de roçagem e Limpeza no Parque de Exposições Agropecuária do Centro de Piscicultura.

CREDOR: Júlio Cesar Ramos

CNPJ: 17.342.370/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 07/04/2017

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7C873850

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 747/17

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 020/2017, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 747/2017, objeto: contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil em orçamento público, para suprir as necessidades da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), em conformidade com as exigências legais, resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais normas do direito financeiro, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à empresa Dilson Marcos Kowalski – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.017.759/0001-38, valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 05 de abril de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4FAEEF0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/17/GP/CMI

Susta os efeitos do Decreto nº 022/2017-CCI/PMI, de 05 de março de 2017, que "fixa reajuste da tarifa do ano de 2017 para o sistema de transporte urbano realizado pelas prestadora de serviços de ônibus no município de Iranduba e dá outras providências." .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,
FAZ saber a todos os habitantes deste Município que o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 de autoria do Vereador George Oliveira Reis, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO – LEGISLATIVO

Art. 1º - Susta os efeitos, por exorbitar do poder regulamentar, do Decreto nº 022/2017/CCI/PMI, de 05 de março de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 18 de abril de 2017.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:3E9EB2C2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005.2017 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE E LAZER**, objeto do Pregão Presencial n. 005.2017, o qual teve por finalidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

1. CONSIDERANDO, ainda que a administração pode rever seus atos de ofício ou por provocação, devendo anulá-los se for constatada alguma ilegalidade.

I - ADJUDICAR as empresas **FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI - EPP**, CNPJ: nº 84.084.383/0001-13, estabelecida na Rua Carolina Fernandes, nº 1045, Bairro: São José, Manacapuru/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES**: **2, 4 e 5**; no valor global de R**$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais); IVAN D. F. DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ n° 05.417.228/0001-03, estabelecida à Rua Silvino Santos, n° 07, Bairro Cidade Nova, Iranduba/AM, para os itens: **ROTAS TERRESTRES: 1 e 3**; no valor global de **R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais);** do Pregão Presencial n. 005/2017 - SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:58378376

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2017

O Gabinete do Prefeito – Chefe da Casa civil, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 023/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epigrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado à Rua Tocantins, Bairro: Alto, nº 170, Iranduba-Am, para o FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO – IRANDUBA/AM – IRANDUBA/AM, pelo período de 09 (nove) meses, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:

Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física JUCINEIDE SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº 297.797.072-04, com o valor total de R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 - Poder Executivo;
Funcional – 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 10

GABINETE DO PREFEITO – CASA CIVIL, em 20 de março de 2017.

GEORGE GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil
Portaria n° 006/2017 – GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em, 20 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:A3397C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 480/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ELSON PANTOJA TENORIO,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Março 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AB55A83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 478/2017 – GAB/PMI

AUTORIZA o deslocamento do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** o deslocamento da Sra. **ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, para participar no IV Encontro dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável, que acontecerá na Capital Federal Brasília/DF no período de 24/04 a 28/04/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 20 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6A741805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 479/2017 – GAB/PMI

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeita, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 458/2017-CCI/PMI, de 19 de Abril de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER** à Sra. **ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA** – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 05 (Cinco). Diárias para custear despesas de viagem à cidade de Brasília-DF, cujo objetivo é participar do IV Encontro dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável no período de 24/04 a 28/04/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.
Art. 2º – **DETERMINE** à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º – Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2017 para apresentação do Relatório Final, relativo à descrição da viagem.

Art. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 20 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DFCBB89D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 481/2017 – GAB/PMI

AFASTA no cargo em Provimento CONSELHEIRO TUTELAR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **AFASTAR** temporariamente **o** Sr. **JOÃO VICTOR SANTIAGO BORGES**, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 03 de Abril de 2017**, em razão de férias remuneradas referente ao exercício 2016/2017, período de gozo compreendido de 03/04/2017 à 03/05/2017. Amparado pela Lei Complementar 309 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Abril de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A7209E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 482/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento CONSELHEIRO TUTELAR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o suplente Sr. **AUGUSTO CESAR CUNHA MONTEIRO**, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, na vaga de **JOÃO VICTOR SANTIAGO BORGES,** que se encontra afastado temporariamente de sua função, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 03 de Abril de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Abril de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C5132AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 465/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido, no cargo em regime efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, a Sra. **DAILZA MONTEIRO ALVES,** na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em regime efetivo, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Abril de 2017.** Referente ao Concurso Público realizado nesta cidade em 16 e 17 de junho de 2012, homologado pelo Decreto 296/2012-GAB/PMI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:54F13160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 466/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido, no cargo em regime efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, o Sr. **DARLAN FARIAS DE JESUS,** na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em regime efetivo, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Abril de 2017.** Referente ao Concurso Público realizado nesta cidade em 16 e 17 de junho de 2012, homologado pelo Decreto 296/2012-GAB/PMI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:423BD02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 467/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido, no cargo em regime efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, a Sra. **GEOVANNA VASCONCELOS CAMPOS,** na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em regime efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Abril de 2017.** Conforme o Concurso Público realizado nesta cidade em 2004.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A9DDB7F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 468/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido, no cargo em regime efetivo de VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, o Sr. **RICARDO ALMEIDA DE CASTRO,** na função de VIGIA em regime efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Abril de 2017.** Referente ao Concurso Público realizado nesta cidade em 2011, homologado pelo Decreto 014/2017-GAB/PMI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AFA60A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 469/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido, no cargo em regime efetivo de MECÂNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, o Sr. **GIBSON FERREIRA DE SOUZA,** na função de MECÂNICO em regime efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Abril de 2017.** Referente ao Concurso Público realizado nesta cidade em 2011, homologado pelo Decreto 014/2017-GAB/PMI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 12 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:77FBDE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 472/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **SKEFITON FIGUEIREDO ARAÚJO**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL II DA UMEI – MARIA SOLEDADE LIMA E SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:389569CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **MARCELA DE SOUZA RODRIGUES**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6D98FDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 474/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **IVONE FONTE DA SILVA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO – COSTA DO IRANDUBA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7E97D92F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 475/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **LEILA DA SILVA COSTA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8CEFA9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 476/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **VALDIZA FRANCO DE FÁRIAS**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO I – COSTA DO IRANDUBA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AB1D74C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 477/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **KELRY ANNE CARNEIRO DA SILVA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL II DA ESCOLA MUNICIPAL GUIDO AFFONSO HICKMAM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3ABCEFA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 470/2017 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **DESIGNAR** o Sr. **KENNEDY LUIZ SOUZA DOS SANTOS**, na função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO I – COSTA DO IRANDUBA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7FB9C1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 471/2017 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO ANASTÁCIO DA SILVA**, na função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 03 de Abril de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:71A5AD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 396/2017 – GAB/PMI

IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, que por Lei Lhes são conferidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – PUBLICAR O TERMO DE POSSE da Sra. **ALICE NOGUEIRA REZENDE,** a contar de 03 de Abril de 2017, em virtude aprovação e classificação no **Concurso Público Edital de nº 002/2011,** Edital de Convocação nº 025/2016 e **DECRETO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2017**, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR 07 –** para pertencer ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

Art. 2º – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

Art. 3º – Caso o servidor (a) não tome posse na data discriminada, sua nomeação ficará sem efeito.

Empossado(a): _____

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:16162E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 400/2017 – GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, que por Lei Lhes são conferidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – PUBLICAR O TERMO DE POSSE do Sr. **JONISON DOS PASSOS VILHENA,** a contar de 03 de Abril de 2017, em virtude aprovação e classificação no **Concurso Público Edital de nº 002/2011,** Edital de Convocação nº 025/2016 e **DECRETO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2017**, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR 07 –** para pertencer ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

Art. 2º – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

Art. 3º – Caso o servidor (a) não tome posse na data discriminada, sua nomeação ficará sem efeito.

Empossado(a): _____

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:60D67839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 301/2017 – GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, que por Lei Lhes são conferidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – PUBLICAR O TERMO DE POSSE da Sra. **JOSIANE FELISMINA ALEMES DE LIMA,** a contar de 03 de Abril de 2017, em virtude aprovação e classificação no **Concurso Público Edital de nº 002/2011,** Edital de Convocação nº 025/2016 e **DECRETO Nº**

014, DE 02 DE MARÇO DE 2017, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SETOR 02 –** para pertencer ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

Art. 2º – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

Art. 3º – Caso o servidor (a) não tome posse na data discriminada, sua nomeação ficará sem efeito.

Empossado: _____

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Abril de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:84363B3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal e presidente da junta de Serviço Militar da Cidade de Jutaí, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 04 de janeiro de 2017 o servidor **RENIÊ GUIMARÃES OLIVEIRA** das funções de Secretario da Junta de Serviço Militar.

Jutaí/AM, 04 de Janeiro de 2017.

PEDRO MACARIO BARBOZA
Prefeito Municipal de Jutaí/AM

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:17CAAF38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2017.**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA- ME.**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema *e-contas*, para o exercício financeiro de 2017 e exercícios seguintes,** de acordo com as especificações constantes no edital e termo de referência.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - 0203.04123.0011.2011, elemento de despesa 3.3.90.39.10 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).**DISPOSITIVOS LEGAIS**: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/1993.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo adimplido em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**PRAZO**: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Lábrea (AM), 13 de março de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:932E4DF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2017 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU (SEMED)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, torna público a **2ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 003/2017, para contratação temporária para cargos diversos a fim de compor o quando de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru (SEMED), a comparecem na sede da SEMED, localizada na Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM, seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 Certidão Negativa:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;

Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 24 a 28/abril/2017
HORÁRIO: 08:00h às 17:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Blvd. Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro, CEP: 69400-000, Manacapuru – AM

2ª. CHAMADA DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:
VAGAS ADMINISTRATIVAS - ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA – COSTA DO CANABUOCA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ II AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2599	FRANCISCO JUNIOR SOARES DE FREITAS	PROFESSOR PRÉ II AO 5º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE SILVA MUNIZ - PARAUÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO - MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
402	RENATA PATRICIA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO - MATEMÁTICA	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA – ROD. AM 352 – KM 35
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2922	DEISON DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: MOTORISTA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
757	VALBERTO GADELHA DA SILVA	MOTORISTA	2	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALÉM
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1780	NILVILENE LOBO BATISTA FIGUEIREDO	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	7	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO GASPAR FERNANDES

ESCOLA MUNICIPAL GASPAR FERNANDES – LAGO DO CASTANHO
FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1690	ELZENEIDE LIMA DE VASCONCELOS	MERENDEIRA	4	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ – JAITEUA DE CIMA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
75	VALDENILSON DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – PARANÁ DO SUPIÁ II
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3259	APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO PROFA. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA – REPARTIMENTO DO TUIUÉ
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1408	SANTANA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA

ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO DA CUNHA – SACAMBÚ/ BOTAFOGO
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
310	EMERSON BRAZ BENTES	PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	4	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS

ESCOLA MUNICIPAL JOFRE PESSOA DE ALENCAR - VILA DO JACARE
FUNÇÃO: PROFESSOR 8º. E 9º. ANO – MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1918	REGINALDO SENA NEVES	PROFESSOR 7º. E 9º. ANO	7	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 7º. AO 9º. ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA/ INGLÊS/ MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2729	ROMÁRIO CASTRO FEITOSA	PROFESSOR 8º. E 9º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO
ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO - PARANÁ DO SUPIÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1969	CILEIDE SAMPAIO DE ARAÚJO	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO HERCULANO DA ROCHA
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – PORTUGUÊS/ HISTÓRIA/ ARTES/ EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3846	AURICÉLIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO

ESCOLA MUNICIPAL MONTE SIÃO I – PARANÁ DO SUPIÁ

FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – CIÊNCIAS/ EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3448	LINDOMARA BEZERRA DE ARAÚJO	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO – UBIM

ESCOLA MUNICIPAL TURURUKARI-UKA – ROD. AM 070 – KM 47
FUNÇÃO: PROFESSOR INDÍGENA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
469	RENATO DA COSTA AMARAL	PROFESSOR INDÍGENA	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ

ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL RUIZ – BELA VISTA
FUNÇÃO: MOTORISTA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2312	ANTÔNIO DA SILVA TRINDADE	MOTORISTA	5	APROVADO

VAGAS - ZONA URBANA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2062	ALDENICE DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
685	ANA DE SOUZA RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
2794	ANA SARA MACIEL DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3798	AMANDA MAGALHÃES DE AGUIAR	BIBLIOTECÁRIO	4	APROVADO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1329	ADRIANO CLEMENTINO FERNANDES NETO	ENGENHEIRO	5	APROVADO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
930	LEONARDO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2324	MARIA ELI PINHEIRO FEITOZA	PROFESSOR AUXILIAR	8	APROVADO
2597	LUCIANE GONÇALVES MAXIMIANO	PROFESSOR AUXILIAR	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR CRECHE II – 3 ANOS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
425	ROSINILDE DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR CRECHE II (3ANOS)	8	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3095	ENEIDA MACIEL DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	APROVADO

CADASTRO DE RESERVA
ZONA URBANA
FUNÇÃO: PRÉ I (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
409	MARILETHE FONSECA MATTOS	PROFESSOR PRE I	10	APROVADO
1213	ALCILENE BARBOSA DE FREITAS	PROFESSOR PRÉ I	8	APROVADO

FUNÇÃO: PRÉ II (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1278	VALDELICE FRANCISCA DE SOUZA MATOS	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
3372	ROSIMAR LOPES DA GAMA	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
1331	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
3442	REGINA LIMA GATTO	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
5	VALCILENE FLORIANO GOMES	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR (3 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3450	FRANCISCA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR AUXILIAR	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
2352	MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
932	JOCIANE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR	7	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. ANO (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3964	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 1º ANO	9	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
2748	LÚCIA MARIA MARTINS CARVALHO	PROFESSOR 1º ANO	9	APROVADO
2721	ANTONIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROFESSOR 1º ANO	8	APROVADO
3551	JOSÉ ROBERTO TORRES DA SILVA	PROFESSOR 1º ANO	8	APROVADO
2705	MEURIANE DE SOUZA ROSA	PROFESSOR 1º ANO	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 2º. ANO (4 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3556	JOSÉ ANTONIO ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR 2º ANO	10	APROVADO
173	LUCIMARA SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR 2º ANO	8	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
797	JOYCE MARA LIMA DA SILVA	PROFESSOR 2º ANO	8	APROVADO
794	FRANCÉLIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2º ANO	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 3º. ANO (3 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3254	GILLIARD SILVA DA COSTA	PROFESSOR 3º ANO	10	APROVADO
2028	LUCIMEIRE DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR 3º ANO	10	APROVADO
2488	ANTONIETA DE SOUZA BRAGA	PROFESSOR 3º ANO	9	APROVADO
2455	MARIA VANDA FIGUEIREDO PEREIRA	PROFESSOR 3º ANO	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. AO 4º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
442	ANTÔNIO FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	PROFESSOR 1º. AO 4º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	5	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2508	FRANCILENE MESQUITA PICANÇO	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
3004	QUEZINHA GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
2000	MATILDE BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
2747	ROSILENE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
778	FRANCISCO ALBERTO BASTOS DE MENEZES	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
784	CLEOMAR COSTA DE SOUZA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO BOM JESUS

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA – PARANÁ DO PIRANHA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ II AO 2º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3537	FRANCISCO MATOS DE PAIVA	PROFESSOR PRÉ II AO 2º. ANO	6	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES

ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIA RÉGIS – ESTRADA DO PUPUNHA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ AO 3º. ANO (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3736	RUTE FREITAS VIANA	PROFESSOR PRÉ AO 3º. ANO	5	APROVADO
1141	ZAQUEU SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PRÉ AO 3º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ DE GONZAGA – SACAMBÚ – BOTAFOGO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1758	ITELVINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO DA CUNHA – SACAMBÚ – BOTAFOGO
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – GEOGRAFIA/ INGLÊS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
679	JOSEIR BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS

ESCOLA MUNICIPAL LILI VASCONCELOS – VILA DO JACARÉ
FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
199	ANTONIA BEZERRA DE LIMA	MERENDEIRA	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LIMA BERNARDO

ESCOLA MUNICIPAL LIMA BERNARDO – COSTA DO PESQUEIRO III
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
180	MARIA DA SAÚDE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – CANABUOCA II
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 2º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
438	JANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PRÉ I AO 2º. ANO		APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO I

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - SUPIAZINHO
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3274	AZENATE NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL MONTE SIÃO – PARANÁ DO SUPIÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3007	MARIA GLAUCIA DE AQUINO PINHEIRO	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	6	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY – AJARATUBINHA
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO GEOGRAFIA/ INGLÊS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2662	LUAN MOTTA GUSMÃO	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	3	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA – ILHA DO AJARATUBA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1978	EDNEI LOMAS MONTEIRO	PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – AJARATUBA II

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – COSTA DO AJARATUBA III
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
332	NEIDE MEDEIROS DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO – UBIM

ESCOLA MUNICIPAL MANIQUARA – ROD. AM 070 – KM 48
FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1672	EUNICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO	10	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO – LAGO DO CURURU

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – LAGO DO CURURU
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – PORTUGUÊS/ HISTÓRIA/ INGLÊS/ ARTES/ EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
566	EULY BARBOSA NORONHA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	**APROVADO**

FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – MATEMÁTICA/ GEOGRAFIA/ CIÊNCIAS/ ENSINO RELIGIOSO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1852	LEONANDA DE TÁRCIA ALBUQUERQUE DA COSTA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	**APROVADO**

FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1887	JAIZE ALMEIDA DA SILVA	MERENDEIRA	4	**APROVADO**

Manacapuru – AM, 20 de abril de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:79CC9FED

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2ª. CHAMADA - RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 003/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS),** nomeada por meio do Decreto Nº. 00181 de 26 de janeiro de 2017, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público para os órgãos da administração direta e indireta, torna público a **2ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** Edital Nº. 003/2017**.**
1. Relação dos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 003/2017 – 2ª. CHAMADA, respeitada a ordem de classificação dos aprovados no referido PSS, ficando os demais classificados em Cadastro de Reserva, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome, Função e Pontuação.

ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO ANDRADE SILVA DINIZ

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA – COSTA DO CANABUOCA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ II AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2599	FRANCISCO JUNIOR SOARES DE FREITAS	PROFESSOR PRÉ II AO 5º. ANO	5	**APROVADO**

ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE SILVA MUNIZ - PARAUÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO - MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
402	RENATA PATRICIA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO - MATEMÁTICA	5	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA – ROD. AM 352 – KM 35
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2922	DEISON DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	**APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)**

FUNÇÃO: MOTORISTA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
757	VALBERTO GADELHA DA SILVA	MOTORISTA	2	**APROVADO**

ESCOLA MUNICIPAL NOVA JERUSALÉM
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1780	NILVILENE LOBO BATISTA FIGUEIREDO	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	7	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO GASPAR FERNANDES

ESCOLA MUNICIPAL GASPAR FERNANDES – LAGO DO CASTANHO
FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1690	ELZENEIDE LIMA DE VASCONCELOS	MERENDEIRA	4	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ – JAITEUA DE CIMA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
75	VALDENILSON DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – PARANÁ DO SUPIÁ II
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3259	APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO	5	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO PROFA. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA – REPARTIMENTO DO TUIUÉ
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1408	SANTANA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	**APROVADO**

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA

ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO DA CUNHA – SACAMBÚ/ BOTAFOGO
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
310	EMERSON BRAZ BENTES	PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	4	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS

ESCOLA MUNICIPAL JOFRE PESSOA DE ALENCAR - VILA DO JACARE

FUNÇÃO: PROFESSOR 8º. E 9º. ANO – MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1918	REGINALDO SENA NEVES	PROFESSOR 7º. E 9º. ANO	7	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 7º. AO 9º. ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA/ INGLÊS/ MATEMÁTICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2729	ROMÁRIO CASTRO FEITOSA	PROFESSOR 8º. E 9º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO
ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO - PARANÁ DO SUPIÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1969	CILEIDE SAMPAIO DE ARAÚJO	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SEVERINO HERCULANO DA ROCHA

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO HERCULANO DA ROCHA
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – PORTUGUÊS/ HISTÓRIA/ ARTES/ EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3846	AURICÉLIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO

ESCOLA MUNICIPAL MONTE SIÃO I – PARANÁ DO SUPIÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – CIÊNCIAS/ EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3448	LINDOMARA BEZERRA DE ARAÚJO	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO – UBIM

ESCOLA MUNICIPAL TURURUKARI-UKA – ROD. AM 070 – KM 47
FUNÇÃO: PROFESSOR INDÍGENA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
469	RENATO DA COSTA AMARAL	PROFESSOR INDÍGENA	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO EZEQUIEL RUIZ

ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL RUIZ – BELA VISTA
FUNÇÃO: MOTORISTA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2312	ANTÔNIO DA SILVA TRINDADE	MOTORISTA	5	APROVADO

ZONA URBANA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2062	ALDENICE DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
685	ANA DE SOUZA RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
2794	ANA SARA MACIEL DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3798	AMANDA MAGALHÃES DE AGUIAR	BIBLIOTECÁRIO	4	APROVADO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1329	ADRIANO CLEMENTINO FERNANDES NETO	ENGENHEIRO	5	APROVADO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
930	LEONARDO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2324	MARIA ELI PINHEIRO FEITOZA	PROFESSOR AUXILIAR	8	APROVADO
2597	LUCIANE GONÇALVES MAXIMIANO	PROFESSOR AUXILIAR	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR CRECHE II – 3 ANOS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
425	ROSINILDE DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR CRECHE II (3ANOS)	8	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3095	ENEIDA MACIEL DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	APROVADO

CADASTRO DE RESERVA
ZONA URBANA
FUNÇÃO: PRÉ I (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
409	MARILETHE FONSECA MATTOS	PROFESSOR PRE I	10	APROVADO
1213	ALCILENE BARBOSA DE FREITAS	PROFESSOR PRÉ I	8	APROVADO

FUNÇÃO: PRÉ II (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1278	VALDELICE FRANCISCA DE SOUZA MATOS	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
3372	ROSIMAR LOPES DA GAMA	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
1331	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
3442	REGINA LIMA GATTO	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
5	VALCILENE FLORIANO GOMES	PROFESSOR PRÉ II	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR (3 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3450	FRANCISCA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR AUXILIAR	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
2352	MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	7	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
932	JOCIANE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR	7	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. ANO (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3964	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR 1º ANO	9	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
2748	LÚCIA MARIA MARTINS CARVALHO	PROFESSOR 1º ANO	9	APROVADO
2721	ANTONIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROFESSOR 1º ANO	8	APROVADO
3551	JOSÉ ROBERTO TORRES DA SILVA	PROFESSOR 1º ANO	8	APROVADO
2705	MEURIANE DE SOUZA ROSA	PROFESSOR 1º ANO	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 2º. ANO (4 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3556	JOSÉ ANTONIO ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR 2º ANO	10	APROVADO
173	LUCIMARA SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR 2º ANO	8	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)
797	JOYCE MARA LIMA DA SILVA	PROFESSOR 2º ANO	8	APROVADO
794	FRANCÉLIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2º ANO	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 3º. ANO (3 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3254	GILLIARD SILVA DA COSTA	PROFESSOR 3º ANO	10	APROVADO
2028	LUCIMEIRE DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR 3º ANO	10	APROVADO
2488	ANTONIETA DE SOUZA BRAGA	PROFESSOR 3º ANO	9	APROVADO
2455	MARIA VANDA FIGUEIREDO PEREIRA	PROFESSOR 3º ANO	8	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. AO 4º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
442	ANTÔNIO FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	PROFESSOR 1º. AO 4º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	5	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (5 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2508	FRANCILENE MESQUITA PICANÇO	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
3004	QUEZINHA GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
2000	MATILDE BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
2747	ROSILENE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO
778	FRANCISCO ALBERTO BASTOS DE MENEZES	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
784	CLEOMAR COSTA DE SOUZA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	10	APROVADO (DESEMPATE POR IDADE)

ZONA RURAL

ESCOLA NÚCLEO BOM JESUS

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA – PARANÁ DO PIRANHA

FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ II AO 2º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3537	FRANCISCO MATOS DE PAIVA	PROFESSOR PRÉ II AO 2º. ANO	6	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO ELIZABETH GUIMARÃES

ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIA RÉGIS – ESTRADA DO PUPUNHA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ AO 3º. ANO (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3736	RUTE FREITAS VIANA	PROFESSOR PRÉ AO 3º. ANO	5	APROVADO
1141	ZAQUEU SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PRÉ AO 3º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LEOCÁDIO DA CUNHA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ DE GONZAGA – SACAMBÚ – BOTAFOGO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1758	ITELVINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO DA CUNHA – SACAMBÚ – BOTAFOGO
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – GEOGRAFIA/ INGLÊS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
679	JOSEIR BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LILI VASCONCELOS

ESCOLA MUNICIPAL LILI VASCONCELOS – VILA DO JACARÉ
FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
199	ANTONIA BEZERRA DE LIMA	MERENDEIRA	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO LIMA BERNARDO

ESCOLA MUNICIPAL LIMA BERNARDO – COSTA DO PESQUEIRO III
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
180	MARIA DA SAÚDE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – CANABUOCA II
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 2º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
438	JANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR PRÉ I AO 2º. ANO		APROVADO

ESCOLA NÚCLEO MONTE SIÃO I

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - SUPIAZINHO
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3274	AZENATE NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL MONTE SIÃO – PARANÁ DO SUPIÁ
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3007	MARIA GLAUCIA DE AQUINO PINHEIRO	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	6	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO PRESIDENTE KENNEDY

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY – AJARATUBINHA
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO GEOGRAFIA/ INGLÊS (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
2662	LUAN MOTTA GUSMÃO	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	3	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA – ILHA DO AJARATUBA
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1978	EDNEI LOMAS MONTEIRO	PROFESSOR PRÉ I AO 4º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – AJARATUBA II

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – COSTA DO AJARATUBA III
FUNÇÃO: PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
332	NEIDE MEDEIROS DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR PRÉ I AO 5º. ANO	5	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO JOÃO – UBIM

ESCOLA MUNICIPAL MANIQUARA – ROD. AM 070 – KM 48
FUNÇÃO: PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1672	EUNICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO	10	APROVADO

ESCOLA NÚCLEO SÃO FRANCISCO – LAGO DO CURURU

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – LAGO DO CURURU
FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – PORTUGUÊS/ HISTÓRIA/ INGLÊS/ ARTES/ EDUCAÇÃO FÍSICA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
566	EULY BARBOSA NORONHA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

FUNÇÃO: PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO – MATEMÁTICA/ GEOGRAFIA/ CIÊNCIAS/ ENSINO RELIGIOSO (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1852	LEONANDA DE TÁRCIA ALBUQUERQUE DA COSTA	PROFESSOR 6º. AO 9º. ANO	2	APROVADO

FUNÇÃO: MERENDEIRA (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
1887	JAIZE ALMEIDA DA SILVA	MERENDEIRA	4	APROVADO

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:1DF8BE2B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº383 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Reajusta na forma que especifica o vencimento dos servidores da área administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2017, sobre o vencimento básico dos administrativos pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º As tabelas constantes dos Anexos IV da Lei nº 087, de 09/12/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manacapuru, passam a vigorar com os valores do Anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:45E9A0D5

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 384 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica concedido um reajuste salarial de 6,47% (seis vírgulas quarenta e sete por cento), sobre o vencimento básico dos professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, estabelecido na Lei Municipal nº 048/2001, conforme Anexo I da referida Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério – FUNDEB.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 5 (cinco) dias do mês de Abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:075AE87F

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017-CGPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Gerenciamento de Serviços de Iluminação Publica, com fornecimento de materiais, para atender o Sistema de Iluminação Publica do Município de Manacapuru, pelo menor preço global.

ABERTURA: 04/05/2017 às 09:00h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 20 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:B167831C

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017-CGPL – PROCESSO 1204/2017 - PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 41, do dia 06 de março de 2017 – ANO VIII N. 1810, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017 - CGPL/SEMSA-PMM"

Leia-se:
"EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009 -A/2017 - CGPL/SEMSA-PMM"

Manacapuru, 21 Abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:A1EDEC97

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017-CGPL – PROCESSO 1133/2017 - PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 30, do dia 09 de março de 2017 – ANO VIII N. 1810, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2017 - CGPL/SEMSA-PMM"

Leia-se:
"EXTRATO DO CPNTRATO Nº. 023 -A/2017 - CGPL/SEMSA-PMM"

Manacapuru, 21 Abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:64B4267A

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017-CGPL – PROCESSO 1204/2017 - PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 31, do dia 09 de março de 2017 – ANO VIII N. 1810, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 087/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

Leia-se:
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 017/2017 - CGPL/SEMSA-PMM "

Manacapuru, 21 Abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0D1E5E3F

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017-CGPL – PROCESSO 1133/2017 - PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 30, do dia 09 de março de 2017 – ANO VIII N. 1810, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"EXTRATO DA PORTARIA Nº. 086/2017 - CGPL/SEMSA-PMM"

Leia-se:
"EXTRATO DA PORTARIA Nº. 027/2017 - CGPL/SEMSA-PMM"

Manacapuru, 21 Abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:FA55D092

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 017-A/2017-SEMOSP/PMM PROCESSO N.1204/2017

Espécie: Contrato de locação de imóvel.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como a Sra. Maria Zelinda de Souza Barroso, CPF Nº.192.444.282-53, proprietária do Imóvel Locado.
Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Rua Boulevard Pedro Rates de Oliveira, nº.443 - Centro, para satisfazer as necessidades da **Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, oriunda do processo administrativo nº.1204/17-

SEMOS/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.
Valor Mensal: R$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais).
Valor Global: R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20279015452110000, Natureza da Despesa 339036 e Fonte de Recurso: 10.
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 12 (meses) contados da assinatura do contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manaus, 03 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:3519DEF5

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 021-A /2017-SEMSA/PMM PROCESSO N.1053/2017

Espécie: Contrato de locação de imóvel.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como o Sra. IRENE DE MELO MONTEIRO, CPF Nº.129.757.702-78, proprietária do Imóvel Locado.
Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Rua Eunice Ventura, nº.1052 – Bairro da Liberdade, para satisfazer as necessidades da **Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru – SEMSA,** , oriunda do processo administrativo nº.1053/2017-SEMSA/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.
Valor Mensal: R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
Valor Global: R$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20431121030151000, Natureza da Despesa 339036 Fonte de Recurso: 02.
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:2F9E1DDA

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 021/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a SEMSA;
CONSIDREANDO que a Sra. **IRENE DE MELO MONTEIRO** é proprietária do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 90 (noventa) dias;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel residencial localizado na Rua Eunice Ventura, nº.1052 – Bairro da Liberdade, para atender as necessidades das atividades da SEMSA/PMM,
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes no Processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº.1053/2017- SEMSA/PMM;
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 23 de fevereiro de 2017.

MARILYN AGRA D'ÂNGELO
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 23 de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:658D7B15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº239/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA,** portador (a) do RG 1158890-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 456.064.392-04, das funções de

CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA, lotado (a) no (a) na Representação do Município em Manaus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/04/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2786A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº240/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **SHEILA MARA MARTINS ARAÚJO**, portador (a) RG nº. 1163678-5 SESEG/AM, CPF nº 299.021.852-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA,** lotado (a) no (a) **Representação do Município em Manaus.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/04/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:175206EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº241/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **EFRAIM DA SILVA LAGOS**, portador (a) RG nº. 2180832-5 SSP/AM, CPF nº 934.734.352-87, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMTRER**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/04/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:67DA9736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº242/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **VANDERLEIA DE JESUS CARDOSO**, portador (a) RG nº. 1842775-8 SSP/AM, CPF nº 777.817.322-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BAAAB3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº243 /2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando o Processo nº 391/2017 o qual a interessada solicita sua Exoneração de seu cargo de Professora Municipal, desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a senhora **ELINARA PASSOS JORDÃO**, RG nº 1347871-0 SSP/AM, CPF nº 420.341.162-91, admitida em 02/03/1998, das funções do Cargo de Professor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AECF0886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº244/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARIA DE NAZARÉ CHAVES**, portador (a) RG nº. 1786225-6 SSP/AM, CPF nº 827.687.062-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL,** lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/04/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 12 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2EE52A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº211/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, usando das atribuições legais com fulcro nos artigos 138, 141 – I, 143, 147 da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

DECRETA:

Art. 1º É criada a Comissão Permanente de Assuntos Fundiários (COPAF), para o período de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, com o objetivo de desenvolver estudos de natureza técnica destinados a embasar as discussões relativas às questões de regularização fundiária de ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia no município de Manicoré/AM.

Art. 2º A COPAF será composta por 07 (sete) membros, com igual número de suplentes, com a indicação de um representante por cada órgão ou entidade a seguir:
I – Secretaria Municipal Infraestrutura (SEMINFRA);
II – Secretaria Municipal de Promoção Social (SEMPS);
III – Instituto de Terras e Tributos (ITT);
IV - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES);
V – Câmara Municipal Manicoré.
VI – Defesa Civil Municipal
VII – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Parágrafo único. Cumpre ao Secretário Municipal Promoção Social, na condição de membro nato da COPAF:

I – Coordenar a referida Comissão;
II – Solicitar ao Prefeito a substituição a qualquer tempo os membros da Comissão, mediante pedido do órgão ou entidade representado;

Art. 3º Compete à COPAF:
I – Apreciar os processos referentes a loteamentos, desmembramentos irregulares e ocupações sem registro, inscrição ou averbação no Registro Geral de Imóveis, executados com ou sem aprovação do projeto e/ou planta pela Prefeitura;
II – desenvolver estudos para identificar prioridades de atuação e de intervenção nos casos de regularização fundiária do Município;
III – propor adoção e solução de medidas cabíveis no caso de inobservância da legislação fundiária, encaminhando os processos à Procuradoria Geral do Município para as providências;

IV – estudar e propor normas e diretrizes para efeito de assentamento e regularização fundiária em áreas de interesse do Município, em articulação com os órgãos competentes;

V – intermediar, junto aos governos federal ou estadual, suas autarquias, empresas e fundações, a regularização de áreas do Município ocupadas por comunidades carentes;

VI – aprovar a contratação de consultoria externa especializada para prestação de serviços, estudos, laudos, capacitação, treinamentos e assessoramento para o desempenho das atribuições e competências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

VII – estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões administrativas pertinentes;

VIII – realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo coordenador.

Art. 4º Para os fins dispostos no inciso I do art. 3º deste Decreto, a COPAF deve:
I – Receber petição ou requerimento de interessados, devidamente protocolizado e instruído com cópias da documentação existente, inclusive plantas;
II – Verificar a existência de processo anterior, requisitando a juntada em caso afirmativo;
III – Realizar o levantamento da titularidade, características e eventual ônus relativo ao imóvel no respectivo Cartório de Registro Geral de Imóveis, permitido requerer a extinção do processo quando o uso da área for vedado para fins habitacionais;
IV – Solicitar parecer técnico da Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana, existente nas áreas objeto de regularização e elaborar o levantamento das deficiências e orçamentos para execução naquelas que não possuam;
V – Emitir conclusão para conhecimento e despacho decisório do Chefe do Poder Executivo, quanto à regularização, concluídos os trâmites previstos nos incisos III e IV deste artigo.
§ 1º São passíveis de regularização os loteamentos ou desmembramentos que apresentem, já na época do requerimento, grau de infraestrutura com ocupação consolidada.
§ 2º A inexistência de infraestrutura com ocupação consolidada, como arruamento e lotes definidos, não afasta a competência da COPAF, que apreciará a questão de acordo com a realidade e os propósitos da ocupação.

Art. 5º Compete ao coordenador da COPAF:
I – Presidir as reuniões da Comissão e designar substituto em suas faltas
ou impedimentos;
II – Vistar e assinar os processos referentes à regularização fundiária;
III – Representar a Comissão Permanente de Assuntos Fundiários;
IV – Resolver questões de ordem da Comissão;
V – Proferir voto de desempate, quando houver divergência entre os membros;
VI – Requisitar e encaminhar os processos de competência da Comissão, bem como aqueles que se fizerem necessários;
VII – Convocar os membros sempre que necessário;
VIII - Solicitar dos secretários pessoal especializado para emissão de parecer, laudos e orçamentos sobre matérias que extrapolem as competências da Comissão;
IX – Observar os prazos vigentes e zelar pelos seus cumprimentos;
X – Acompanhar e fiscalizar as metas e trabalhos desenvolvidos pela Comissão e eventuais trabalhos técnicos especializados desempenhados pela Administração ou por terceiros contratados.

Art. 6º Compete aos membros da COPAF:
I – Comparecer às reuniões da Comissão;
II – Secretariar e elaborar as atas das reuniões, conforme designação do coordenador;
III – Participar dos estudos e da elaboração dos pareceres, de acordo com a orientação administrativa do coordenador, observadas as disposições do art.5º deste Decreto.

Art. 7º Os demais procedimentos administrativos inerentes às atribuições da Comissão bem como horário de funcionamento, são definidos em regulamento próprio a ser baixado por ato do Secretário Municipal de Promoção Social.

Art. 8º Os trabalhos desenvolvidos pela COPAF não se confundem com as atribuições e competências próprias das secretarias municipais.

Art. 9º As despesas necessárias ao cumprimento deste Decreto correm a conta de dotação orçamentária na forma da lei.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:76DCD4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº030 DE 06 DE ABRIL DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
HELDERLEY SOARES DE LIMA ***CPF: 799.627.502-53***	**GERENTE - *SEMSA***	***AG: 0819-2*** ***C/C: 14.250-6***
ENDEREÇO: RUA PONTA NATAL, Nº315, ROSÁRIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***HELDERLEY SOARES DE LIMA – GERENTE - SEMSA,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DO E-SUS, com o objetivo de compreender e garantir a operacionalização e atualização do sistema de informação E-SUS de forma sistemática e resolutiva. No periodo de 10 a 13 de abril do corrente ano, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**06/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**15/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 384, 00 R$ 1.152,00
TOTAL:.....R$ R$ 1.152,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 06 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DF404160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº031 DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
CEZAR CONCEIÇÃO PASSOS ***CPF: 957.947.512-15***	***CONTROLADOR SEMPLAF***	***AG: 0819-2 C/C: 13.846-0***
ENDEREÇO: *RUA MAJOR PAES BARRETO II, Nº1367, SÃO DOMINGOS SÁVIO*		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***CEZAR CONCEIÇÃO PASSOS – CONTROLADOR - SEMPLAF,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do curso especifíco sobre Controle Interno. Realizado pela Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas – TCE/AM. No periodo de 10 a 12 de abril do corrente ano, na cidade de Manaus – Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**09/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**13/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
03 Diárias em Manaus R$ 384, 00 R$ 1.152,00
TOTAL:.....R$ R$ 1.152,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 07 de abril de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 07 de abril de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:53CC8A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº032 DE 12 DE ABRIL DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JEFERSON COLARES CAMPOS ***CPF: 230.894.152-91***	***VICE-PREFEITO GABINETE***	***AG: 0819-2 C/C: 4682618-1***
ENDEREÇO: *AV SANTOS DUMONT S/N, AUXILIADORA*		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de ***JEFERSON COLARES CAMPOS – VICE - PREFEITO - GABINETE,*** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da audiência na Amazonas Energia, para tratar sobre o Programa Luz para Todos. E na Assembleia Legislativa com o Deputado Dermilson Chagas para assuntos de interesse do Município. No dia 20.04.2017 do corrente ano, na cidade de Manaus,

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**16/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**23/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
02 Diárias em Manaus R$ 663, 55 R$ 1.327,10
TOTAL:.....R$ R$ 1.327, 10

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 12 DE ABRIL DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 12 de abril de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:264738E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº033 DE 20 DE ABRIL DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
RAIMUNDO SANTINO BARBOSA FERREIRA **CPF:** Nº 574.617.752-00	**IDENTIFICADOR MUNICIPAL - GABINETE - A SERVIÇO DA SEMAD**	**AG: 3709-5 C/C: 0001294-7**
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº1023, SÃO DOMINGOS SÁVIO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO SANTINO BARBOSA FERREIRA – Identificador Municipal - GABINETE -** a serviço da **SEMAD,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM				
Para tratar de assuntos referentes à expedição de carteira de identidades. Assim como providenciar materiais para a confecção das mesmas, podendo atender a demanda da população manicoreense durante o mês em curso. No período de 23.04.2017 a 28.04.2017 do corrente ano, na cidade de Manaus.				
III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**23/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**28/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS				
03 Diárias em Manaus R$ 320,00 R$ 960,00				
TOTAL:.....R$ R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público no Diário Oficial dos Municípios, em 20 de abril de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DC7AF41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº034 DE 20 DE ABRIL DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ELIVELTON DE OLIVEIRA CUNHA **CPF:** Nº 015.734.312-06	**SUB-GERENTE - SEMPS**	**AG: 3709-5 C/C: 0525072-2**
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº471, SÃO SEBASTIÃO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **ELIVELTON DE OLIVEIRA CUNHA – SUB-GERENTE - SEMPS,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM				
Para participar da Capacitação para Operadores de Sistema do Cadastro Único, versão 7.15. No período de 27 a 28 de abril do corrente ano, na cidade de Manaus.				
III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**26/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**01/05/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS				
03 Diárias em Manaus R$ 320,00 R$ 960,00				
TOTAL:.....R$ R$ 960,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público no Diário Oficial dos Municípios, em 20 de abril de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E742E238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº035 DE 20 DE ABRIL DE 2017

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
CARLOS BAIA DA COSTA NETO **CPF:** Nº 896.054.202-44	**ENFERMEIRO - SEMSA**	**AG: 3739-7 C/C: 24523-2**
ENDEREÇO: TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, Nº174, CENTRO		

O Prefeito Municipal de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe na Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **CARLOS BAIA DA COSTA NETO – ENFERMEIRO - SEMSA,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM				
Para participar do treinamento para utilização dos Serviços de Informação do Câncer – SISCAN/SISCOLO/SISMAMA/DATASUS. No período de 25 a 28 de abril do corrente ano, na cidade de Manaus.				
III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	**PARA**	**VIA**	**DATA**	**Saída e Cheg.**
Manicoré	**Manaus**	**Fluvial**	**22/04/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
Manaus	**Manicoré**	**Fluvial**	**01/05/2017**	**06:00 horas 18:00 horas**
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS				
03 Diárias em Manaus R$ 384,00 R$ 1.152,00				
TOTAL:.....R$ R$ 1.152,00				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 20 DE ABRIL DE 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público no Diário Oficial dos Municípios, em 20 de abril de 2017.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A4076767

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 020/2017 - PMM

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 18 de abril de 2017, Edição 1837, que trata do DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 020/2017 - PMM

ONDE SE LÊ:
10)PJA REP. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI –EPP, CNPJ: 07.319.754/0001-58, vencedora do item 17.

LEIA-SE:

10)PJA REP. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI –EPP, CNPJ: 07.319.754/0001-58, vencedora do item 20

Maués, 19 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3A975001

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017/CML, no dia 05 de Maio de 2017, às 9h00min, Objetivando Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender à Rede Municipal de Ensino do Município de Maués.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maues/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 20 de abril de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3773D5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - ERRATA

No despacho de adjudicação e homologação publicado na edição de 20 de abril de 2017.

Onde se lê:

ELANE PAULA DE SOUZA SÁ - ME, inscrita no CNPJ nº 12.669.421/0001-99, no item: 46, com valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais); MAXPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 84.509.264/0001-65, nos itens: 03, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 57, 69, 77, 78 e 81, R$ 160.097,00 (cento e sessenta reais e noventa e sete centavos); MGC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.912.456/0001-04, nos itens: 35, 37, 39 e 79, com valor global de R$ 82.128,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais); ROANA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, nos itens: 16 e 72, com valor global de R$ 97.266,00 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais); P A VILAÇA NETO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.704.436/0001-97, nos itens: 21, 25, 59 e 68 com valor global de R$ 12.667,00 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais); **S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.233.047/0001-70, nos itens: 02, 18, 34, 41, 42, 55, 58, 60, 73 e 74 com valor global de R$ 108.531,10 (cento e oito mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos)** e RNR REAL E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.482.958/0001-82, nos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 28, 36, 40, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76 e 80 com valor global de R$ 87.436,30 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

Leia-se:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MAXPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 84.509.264/0001-65, nos itens: 03, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 57, 69, 77, 78 e 81, R$ 160.097,00 (cento e sessenta reais e noventa e sete centavos); MGC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.912.456/0001-04, nos itens: 35, 37, 39 e 79, com valor global de R$ 82.128,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais); ROANA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.714.885/0001-00, nos itens: 16 e 72, com valor global de R$ 97.266,00 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais); P A VILAÇA NETO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.704.436/0001-97, nos itens: 21, 25, 59 e 68 com valor global de R$ 12.667,00 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais); S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.233.047/0001-70, nos itens: 02, 18, 34, 41, 42, 55, 58, 60, 73 e 74 com valor global de **R$ 108.527,10 (cento e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)** e RNR REAL E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.482.958/0001-82, nos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 28, 36, 40, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76 e 80 com valor global de R$ 87.436,30 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

As demais informações contidas no aviso anterior permanecem.

Novo Airão, (AM), 24 de abril de 2017.

EDELSON COSTA SOUSA
Presidente da CML

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:2FAFA855

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ATO DA MESA DIRETORA Nº008 -2017/MD-CMP

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, SOBRETUDO AS PREVISÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal, encaminhar a Câmara, até quinze de abril à prestação de contas, bem como o balanço do exercício findo, conforme prevê o Art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO que compete privativamente a Câmara Municipal proceder à tomada de contas do Prefeito, através de comissão especial, quando não apresentadas Câmara, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, ou seja, até quinze de abril (Art. 35, X, da LOM);

CONSIDERANDO por fim que compete ao Presidente da Mesa Diretora nomear os membros da Comissão Especial, conforme estabelece § 2° do Art. 44, do Regimento Interno (RI), desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,** a ser realizada pela comissão de tomada de contas especial instalada, com o objetivo de proceder a tomada de contas do Ex-Prefeito CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, referente ao exercício do ano de 2016, tendo em vista não ter apresentado a esta Casa, como determina o Art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal - LOM.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta com os seguintes membros abaixo designados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e

apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Presidente da Câmara Municipal:

PRESIDENTE:

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Vereador da Câmara Municipal de Parintins

MEMBROS:

NORBERTO SILVA FARIAS
Vereador Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Parintins

BERTOLDO CASCACENO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Parintins

ISRAEL DE LIMA TEIXEIRA
Assessor da Mesa Diretora da CMP

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Controladora Geral da Câmara

Art. 3º Dê-se ciência aos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, 17 de abril de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Cientes:

NORBERTO SILVA FARIAS
Vice-Presidente

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
1ª Secretária

AFONSO DE SOUZA ROCHA
2º Secretário

RENEI DE SOUZA SERRÃO
Vereador

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Vereador

MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR
Vereadora

PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Vereador

MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Vereador

BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO
Vereador

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6244F85B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 127 -CMP, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO MOCAMBO-am), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO,** para viajar à Zona Rural do Município, na comunidade do Mocambo, com data prevista para o dia: 21/04/17, com o objetivo de participar de visita na referida localidade, para tratar de assuntos relacionados as necessidades e demandas, principalmente na área da saúde pública.

II – CONCEDER 100 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Mocambo/ Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Abril de 2017

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:81662FFD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 128-CMP, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (am), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO,** para viajar a Manaus no período de 26 a 28/04/2017, com o objetivo de participar de reuniões com o com o Deputado Adjuto Afonso e com o vereador Diego Afonso na Assembléia do Estado do Amazonas, para tratar da situação do transporte fluvial para o Município de Parintins.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	26/04/2017	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	28/04/2017	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de Abril de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F2CA63D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 015/2016, referente ao item 01 (Reserva, Emissão, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas) e Itens de 01 a 05 (Fretamento de aeronaves) resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, autorizada pelo Prefeito Municipal de Envira (AM), cujo objeto é o "agendamento de viagens com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais e fretamento de aeronaves, para atender as necessidades do município de Envira/AM" através do Sistema de Registro de Preços. Validade da ARP: 25/10/2017.

Parintins/AM, 29 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7FA4CB4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
ASSINATURA: 12 de Abril de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e a EMPRESA** JORNAL DO COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade - 04.122.0011.2003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa - 339039 Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica, Fonte 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de Abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:AB5CAA28

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 048/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ASSINATURA: 12 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO E CARGA DE GÁS
VALOR GLOBAL: R$ 99.030,00 (noventa e nove mil, e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade:
10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC.DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC. FMS - Projeto Atividade:
10.304.0052.2057 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 702 – SUS/PFVPS-PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE. FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO. FMS - Projeto Atividade:
10.304.0052.2057 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS - IPVS. FMS - Projeto Atividade:
10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

SANDRA LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:5B770116

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ASSINATURA: 12 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO E CARGA DE GÁS
VALOR GLOBAL: R$ 6.514,20 (seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.304.0052.2057 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 757 – SUS - IPVS. FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

SANDRA LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:F0BE4BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA E NOMEAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA E NOMEAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, no uso de suas atribuições, promove a presente ERRATA, com o seguinte teor:

Fora elaborado edital de convocação e nomeação para chamada dos classificados no concurso público edital nº 001/2015.

O referido edital de chamada para a nomeação fora realizado no corrente ano, contudo sem fazer menção ao número do edital de 2017 razão pela qual se faz uso do presente para a devida retificação, nos seguintes termos:

No referido Edital fora mencionado no cabeçalho como referência o edital nº 001/2015, quando na verdade deveria ter sido dado numeração referencial ao número e ano atual, deste modo:

ONDE SE LÊ:

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº. 001/2015
LEIA-SE:

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº. 001/2017.
A presente errata passa a surtir seus efeitos a partir da publicação, devendo a nova numeração ser mencionada nos atos que do referido edital advirem.

Presidente Figueiredo, 19 de abril de 2017

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

BR 174, KM 107, s/nº – Centro – Presidente Figueiredo/AM.
Tel; (0XX92) 3324-1004EMAIL: semad.pmpf@hotmail.com

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:BF416F52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 004/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Tomada de Preço n° 04/2017. Data da assinatura: 18 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C340CF98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 007/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Tomada de Preço n° 07/2017. Data da assinatura: 18 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4C4966FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 003/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Tomada de Preço n° 03/2017. Data da assinatura: 18 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9A58B67E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 002/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Tomada de Preço n° 02/2017. Data da assinatura: 18 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:CAAE138A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Decreto de 13 de janeiro 2017, que dispõe sobre substituição do Chefe do Poder Executivo que delega poderes ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA,** em substituição ao Chefe do Poder Executivo do dia 15 a 22/01/2017, totalizando 08 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 23 de janeiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:711221AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SRA. BERNADETE DA SILVA FONTES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento do Cargo de Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 001/SEMAS de 13 de janeiro 2.017, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretaria Municipal de Ação Social delega poderes à Subsecretária Municipal a Sra. **BERNADETE DA SILVA FONTES**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **BERNADETE DA SILVA FONTES,** em substituição ao Titular da Pasta do dia 15 a 22/01/2017, totalizando **08** dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 26 de janeiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:E9F40540

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SRA. EUFELIA LIMA GONÇALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 012/SEMSA de 13 de janeiro 2.017, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde delega poderes à Subsecretária a Sra. **EUFELIA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **EUFELIA LIMA GONÇALVES,** em substituição ao Titular da Pasta do dia 16 a 20/01/2017, totalizando **05** dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 30 de janeiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:B8FE0204

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SRA. ANE KEILA FIRMO ALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento do Cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 011/SEMEC de 26 de janeiro 2.017, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura delega poderes à servidora a Sra. **ANE KEILA FIRMO ALVES**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **ANE KEILA FIRMO ALVES,** em substituição ao Titular da Pasta do dia 30/01 a 05/02/2017, totalizando **07** dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de fevereiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:FA600176

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Decreto de 27 de janeiro 2017, que dispõe sobre substituição do Chefe do Poder Executivo que delega poderes ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA.**

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA,** em substituição ao Chefe do Poder Executivo do dia 29/01 a 05/02/2017 totalizando 08 dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de fevereiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:12051066

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SRA. BERNADETE DA SILVA FONTES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento do Cargo de Secretaria Municipal de Ação Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 002/SEMAS de 09 de fevereiro 2.017, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretaria Municipal de Ação Social delega poderes à Subsecretária a Sra. **BERNADETE DA SILVA FONTES**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha a Sra. **BERNADETE DA SILVA FONTES,** em substituição ao Titular da Pasta do dia 10 a 22/02/2017, totalizando **13** dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 10 de fevereiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:DB0FD48A

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Decreto de 10 de fevereiro 2017, que dispõe sobre substituição do Chefe do Poder Executivo que delega poderes ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA.**

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA,** em substituição ao Chefe do Poder Executivo do dia 12 a 19/02/2017 totalizando 08 dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 20 de fevereiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:7D136B1F

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Decreto de 15 de março de 2017, que dispõe sobre substituição do Chefe do Poder Executivo que delega poderes ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA.**

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA,** em substituição ao Chefe do Poder Executivo do dia 15 a 19/03/2017 totalizando 05 dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 23 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:9C363BAD

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Decreto de 20 de março de 2017, que dispõe sobre substituição do Chefe do Poder Executivo que delega poderes ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA.**

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA,** em substituição ao Chefe do Poder Executivo do dia 20 a 22/03/2017 totalizando 03 dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 23 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:8EF2849A

PREFEITURA MUNICIPAL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

Dispõe sobre o ADIAMENTO da data da realização do Certame do Pregão Presencial N° 019/2017 e dá outras providências.

ADIAMENTO
A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM torna público aos interessados sobre a necessidade de ADIAMENTO do Certame do Pregão Presencial N° 019/2017, por motivos do dia 19 de abril se decretado feriado municipal.
Art. 1°. FOI ADIADO para o dia 02 de maio de 2017 às 10:00 horas, no mesmo endereço supracitado, não havendo qualquer alteração em seu edital ou anexos.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 18 de abril de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:AEDDF07C

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o pagamento do Cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 016/SEMEC de 23 de março 2017, que dispõe sobre substituição do Cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura delega poderes ao servidor o Sr. **ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA**, para responder cumulativamente com as Funções que já exerce

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA,** em substituição ao Titular da Pasta do dia 26/03 a 02/04/2017, totalizando **08** dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:A5FDFCE6

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - SR. PASCOAL GOMES ALCANTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre pagamento de Substituição de Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;
CONSIDERANDO a Decreto de 24 de março de 2017, que dispõe sobre substituição do Chefe do Poder Executivo que delega poderes ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA.**

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA,** em substituição ao Chefe do Poder Executivo do dia 26/03 a 05/04/2017 totalizando 11 dias.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 06 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:C5DD95A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR FG-2 - SRA. ERIKA NASCIMENTO DE SOUZA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Designação de Servidor Efetivo Municipal para a função de Chefe de Setor FG-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Considerando *o memorando nº 058/SEMAD, de 21 de março de 2017;*
Considerando *autorização do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

R E S O L V E,

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **ERIKA NASCIMENTO DE SOUZA** - Servidor Efetivo no Cargo de **Agente administrativo,** para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor /** FG-2, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º - A servidora terá acréscimo na remuneração com função de confiança.

Art. 3º - Este Decreto tem EFEITO RETROATIVO a 21/03/2017, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de abril 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:51DD3230

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. EDNALDO ROGÉRIO TENÓRIO VIEIRA – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Ednaldo Rogério Tenório Vieira – Procurador Geral do Município vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. EDNALDO ROGÉRIO TENÓRIO VIEIRA – Procurador Geral do Município vinculado ao Gabinete do Prefeito,** a viajar para a cidade de Manaus no período de 16 a 20/04/2017, onde estará participando do 1º Encontro da Polícia Civil com os Prefeitos do Município do Estado do Amazonas**.**

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. EDNALDO ROGÉRIO TENÓRIO VIEIRA**, o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**,** num total de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2CD0CDC7

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. João Alberto Pereira da Silva – Comandante da Guarda Municipal vinculado a Secretaria Municipal de Administração de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA – Comandante da Guarda Municipal vinculado a Secretaria Municipal de Administração,** a viajar para a cidade de Manaus no período de 16 a 20/04/2017, onde estará participando do 1º Encontro da Polícia Civil com os Prefeitos dos Municípios do Estado do Amazonas**.**

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, o pagamento de 04(quatro) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**,** num total de R$ 512,00 (Quinhentos e doze reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de abril de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:8310F0B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - ARP Nº 007/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 007/2017
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**:
CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA -ME, sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, situada na Rua Rêgo Barros, 244, Sala 05, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro –Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Eduardo Gonçalves, CPF: 001.521.652-74, como vencedora dos itens:

ONDE SE LÊ:
14 de abril de 2017;

LEIA-SE:
05 de abril de 2017;

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA"***.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2017-CPL/PMBC.

Tabatinga (AM), 05 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:39C50A4E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 002/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 002/2017
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **I — ADJUDICAR** à empresa **LIRACIO FERNANDES DA SILVA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 15.768.310/0001-28, estabelecida na Rua Coronel Berg, 333, Bairro Portobras-Tabatinga/AM, representada pelo Senhor Lirácio Fernandes da Silva, os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16 e 17**, perfazendo o valor global de R$ 440.084,00(quatrocentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais). II- ADJUDICAR** à empresa **F D M DE OLIVEIRA – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 07.175.454/0001-42, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 1860, Bairro, Centro-Tabatinga/AM, representada pelo seu procurador o Sr. José Felipe Peres dos Santos, CPF: 825.973.242-49, vencedora dos itens 03, 09 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 1. 617.900,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e novecentos reais)**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA**
VIGÊNCIA: Até 05(cinco) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 002/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 10 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:85A8F230

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 006/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 006/2017
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **I — ADJUDICAR** à empresa: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 173, Centro- Benjamin Constant/AM, neste ato representado pelo Senhor Manuel Araújo Souza, inscrito no CPF sob o nº 982.659.112-20, os itens 01, 02, 03, 06, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 27, 29, 32, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67 e 69, perfazendo um valor global de **R$ 347.105,50(trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos). II — ADJUDICAR** à empresa **J RODRIGUES VITOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens 05, 21, 26, 31, 36, 49, 63 e 68, perfazendo o valor global de **R$ 39.515,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quinze reais). III- ADJUDICAR** à empresa **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.717.898/0001-25, estabelecida na Av. 21 de Abril, 810, Centro – Benjamin Constant/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens.04, 12, 20, 22, 25, 30, 33, 38, 43, 66 e 70, perfazendo o valor global de **R$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais); IV- ADJUDICAR** à empresa **CARLA GOMES COELHO,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 001.521.652-74, os itens 7 e 47, perfazendo o valor global de **R$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais). V- ADJUDICAR** à empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E CMERCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS,** inscrita sob o CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, 02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã- Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Marcos Ramos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 441.138.032-14, os itens 10, 11, 50, 55 e 56**, perfazendo o valor global de R$ 80.277,00 (oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais); VI- ADJUDICAR** à empresa **I FELIX VIANA – ME** inscrita no CNPJ nº0 24.177.120/0001-27, estabelecida na Rua Sebastião Cosme Vieira, N.06, Bairro Dom Pedro – Tabatinga- AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens 08, 15, 24, 34, 35, 40, 52, 53 e 64, **perfazendo o valor global de R$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais); VII- ADJUDICAR** à empresa **MARIEL PIRES LOPES-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.949.581/0002-96, estabelecida na General Osório, N.28, Bairro Brilhante – Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens 19 e 28, perfazendo o valor global de **R$ 13.450,00(treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**;

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE TABATINGA"**
VIGÊNCIA: Até 06(seis) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 006/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 24 de maio de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:48AE30DC

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 021/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 021/2017
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **I — ADJUDICAR** à empresa **IVAN D F DE OLIVEIRA - ME,** com sede na Rua Silvino Santos, 07, Cidade Nova – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.228/0001-03, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Ivan Donizete Farias de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o n.º 861.950.261-15, **os ITENS N.º 01, 02, 03 e 06** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 96.120,00 (noventa e seis mil e cento e vinte reais). II — ADJUDICAR** à empresa **J F PERES DOS SANTOS EIRELLI - ME,** com sede na rua Sá de Peixoto, 107 - Educandos – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.765.220/0001-13, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor José Felipe Peres dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o n.º 825.973.242-49, **vencedora dos ITENS N.º 04, 05, 07 e 08** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 283.050,00 (duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais);**

OBJETO: **"Eventual locação de veículos automotivos, leves e pesados, sem motorista, para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Tabatinga."**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 021/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 05 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D409FDF6

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 017/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 017/2017
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **I — ADJUDICAR** à empresa **LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 22.489.431/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 01, Centro-Tabatinga/AM, neste ato representada pelo Senhor Dilmer Chavez de Laichi, inscrita no CPF sob o n.º 000.652.232-76, o item **01, perfazendo o valor global de R$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais).**

OBJETO: EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM"**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 017/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 17 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:754ACC34

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 007/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 007/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA"CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:
CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA -ME, sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, situada na Rua Rêgo Barros, 244, Sala 05, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro –Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Eduardo Gonçalves, CPF: 001.521.652-74, como vencedora dos itens:
ONDE SE LÊ:
07 de abril de 2017;

LEIA-SE:
05 de abril de 2017;

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 05 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C081842C

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 002/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 002/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **LIRACIO FERNANDES DA SILVA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 15.768.310/0001-28, estabelecida na Rua Coronel Berg, 333, Bairro Portobras-Tabatinga/AM, representada pelo Senhor Lirácio Fernandes da Silva, os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16 e 17**, perfazendo o valor global de R$ 440.084,00(quatrocentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais).**

II- ADJUDICAR à empresa **F D M DE OLIVEIRA – ME,** inscrita sob o CNPJ nº 07.175.454/0001-42, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 1860, Bairro, Centro-Tabatinga/AM, representada pelo seu

procurador o Sr. José Felipe Peres dos Santos, CPF: 825.973.242-49, vencedora dos itens 03, 09 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 1. 617.900,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e novecentos reais);**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 04 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:55A51A68

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 021/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 021/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **"eventual locação de veículos automotivos, leves e pesados, sem motorista, para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de tabatinga", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **IVAN D F DE OLIVEIRA - ME,** com sede na Rua Silvino Santos, 07, Cidade Nova – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.228/0001-03, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Ivan Donizete Farias de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o n.º 861.950.261-15, **os ITENS N.º 01, 02, 03 e 06** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 96.120,00 (noventa e seis mil e cento e vinte reais);**

II — ADJUDICAR à empresa **J F PERES DOS SANTOS EIRELLI - ME,** com sede na rua Sá de Peixoto, 107 - Educandos – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.765.220/0001-13, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor José Felipe Peres dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o n.º 825.973.242-49, **vencedora dos ITENS N.º 04, 05, 07 e 08** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 283.050,00 (duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais);**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 29 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7DAF89BE

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 017/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 017/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Valor Global, destinados** a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 22.489.431/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 01, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representada pelo Senhor Dilmer Chavez de Laichi, inscrita no CPF sob o n.º 000.652.232-76, o item **01, perfazendo o valor global de R$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 10 de abril de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A4D46C02

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2016 – CPL/PMT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** de todos os atos do Processo Licitatório – CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2016 – CPL/PMT, cujo aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição Nº 1638 do dia 05 de julho de 2016 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE EROSÃO NA ORLA FLUVIAL DE TABATINGA-AM, em decorrência da Representação Nº 13.056/2016, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, onde em decisão monocrática o relator determinou a suspensão do certame por conta de improbidades e irregularidades apontadas, desta forma esta Administração Municipal opta por corrigir os erros, revogar os atos norteados por este certame. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Tabatinga/AM, em 20 de abril de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E54A34F5

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP Nº 006/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 006/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE TABATINGA", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 173, Centro- Benjamin Constant/AM, neste ato representado pelo Senhor Manuel Araújo Souza, inscrito no CPF sob o nº 982.659.112-20, os itens 01, 02, 03, 06, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 27, 29, 32, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67 e 69, perfazendo um valor global de **R$ 347.105,50(trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).**

II — ADJUDICAR à empresa **J RODRIGUES VITOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro- Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens 05, 21, 26, 31, 36, 49, 63 e 68, perfazendo o valor global de **R$ 39.515,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quinze reais).**

III- ADJUDICAR à empresa **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.717.898/0001-25, estabelecida na Av. 21 de Abril, 810, Centro – Benjamin Constant/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens.04, 12, 20, 22, 25, 30, 33, 38, 43, 66 e 70, perfazendo o valor global de **R$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais);**

IV- ADJUDICAR à empresa **CARLA GOMES COELHO,** inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Rua Santa Helena, nº 08-Quadra F, Conjunto Adrianópolis-Manaus/AM, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 001.521.652-74, os itens 7 e 47, perfazendo o valor global de **R$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais).**

V- ADJUDICAR à empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E CMERCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS,** inscrita sob o CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida na Rua Álvares de Azevedo, 02, Quadra 02, Sala 03, Parque Aruanã- Manaus/AM, neste ato representada pela Senhor Marcos Ramos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 441.138.032-14, os itens 10, 11, 50, 55 e 56**, perfazendo o valor global de R$ 80.277,00 (oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais);**

VI- ADJUDICAR à empresa **I FELIX VIANA – ME** inscrita no CNPJ nº0 24.177.120/0001-27, estabelecida na Rua Sebastião Cosme Vieira, N.06, Bairro Dom Pedro – Tabatinga- AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens 08, 15, 24, 34, 35, 40, 52, 53 e 64, **perfazendo o valor global de R$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais);**

VII- ADJUDICAR à empresa **MARIEL PIRES LOPES-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.949.581/0002-96, estabelecida na General Osório, N.28, Bairro Brilhante – Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu [CARGO], Senhor (a) [NOME], inscrito (a) no CPF sob o n.º[N.º], Cédula de Identidade n° [N.º] SSP/[UF], domiciliado (a) em [CIDADE]/[UF], os itens 19 e 28, perfazendo o valor global de **R$ 13.450,00(treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**;

VIII – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 17 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:34A9FF5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 014.2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 014.2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 014/2017 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 014/2017 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 014/2017 – CPL/PMT** – Processo nº. 030 /2017, contendo 02 (dois) itens para **Registro de Preços para Eventual Serviço de Transporte Rodoviário dos Agricultores da Estrada da EMADE e da Agrovila, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé**, para as empresas abaixo relacionadas com os respectivos lotes e valores:

Item	Empresas Vencedoras	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	JR TRANSPORTE LTDA	R$ 18.700,00	R$ 224.400,00
2	C. L. CAMPELO – ME	R$ 20.500,00	R$ 246.000,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 18 de abril de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTO
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:335C8D73

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 061/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A DIREITORA DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 10 (dez) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora FRANCISCA FERNANDES DA COSTA PINTO – Diretora do Setor de Identificação, com o objetivo de entregar o material utilizado no mutirão na Escola Walter Cabral, no Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo, e receber material já processado das 1ª e 2ª vias de Identidades dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, no período de 16/04/2017 a 25/05/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16/04/2017;
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de Abril de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:589A07EB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 062/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 01 (uma) diária para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora MARIA LUIZA MEDEIROS DE MOURA – Técnica de Enfermagem, que realizou o acompanhamento profissional na remoção do paciente Vitor Eduardo Lopes, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24/03/2017;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de Abril de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:23B395D4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 063/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 01 (uma) diária para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora MARIA LUIZA MEDEIROS DE MOURA – Técnica de Enfermagem, que realizou o acompanhamento profissional na remoção do paciente Nilton Amorim de Lima, no período de 08/04/2017 a 09/04/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08/04/2017;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de Abril de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9947F73B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 064/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 01 (uma) diária para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora MARIA ZILMA ATAÍDE – Técnica de Enfermagem, que realizou o acompanhamento profissional na remoção dos pacientes Francisco da Cunha Jacinto e Manoel Jair Silva da Costa, no período de 11/04/2017 a 12/04/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/04/2017;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de Abril de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:78BBA999

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017

"NOMEIA REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ JUNTO À SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º - Designar o servidor **RONALDO BARROSO SALVADOR,** Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania, como representante desta Prefeitura junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de materiais necessários à equipagem e estruturação do Conselho Tutelar de Tefé**.**

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de Abril de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:D03351E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAIS Nº 014 E 015/2017

A Prefeitura Municipal de Uarini, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE"**
Data e horário: 05 de maio de 2017, às 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO"**
Data e horário: 05 de maio de 2017, às 13:00h.

Local da realização: no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro.

Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Uarini, (AM), 24 de abril de 2017.

LIDINEY NOGUEIRA CURINTIMA
Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:F9729CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017/PMU-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa Servidores Municipais para membro Titular e Suplente do CAE, e dá ouras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Eliomar Monteiro de Almeida, para membro Titular, e Fabian Souza da Silva para Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal acima referenciado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), 03 de abril de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHÔA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:109F1366

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Pauta para a Sessão Ordinária de 02/05/2017
TERÇA-FEIRA
Observação: Pauta sujeita a alteração

Determino a inclusão dos processos de julgamento abaixo relacionados na Pauta da Sessão do dia 02/05/2017, TERÇA-FEIRA, às 19:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, serem adiados:
1) PROCESSO Nº 40/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. ACÓRDÃO Nº 54/2016. PROCESSO N° 10968/2015.

2) PROCESSO Nº 06/2017-CMU - DEFESA PRÉVIA DO PREFEITO MUNICIPAL À NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE URUCARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, 20 de abril de 2017.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA
1º Secretário

Visto:

MATEUS GARCIA PAES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:4BA827A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RUA FLORIANO PEIXOTO, 550	Balanço 2016
CENTRO	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43	Lei Nº 4.320/64
	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	28.966.440,55	28.966.440,55	30.042.062,98	1.075.622,43
Receita Tributaria	617.442,39	617.442,39	980.468,08	363.025,69
Impostos	602.132,35	602.132,35	974.283,08	372.150,73
Taxas	15.310,04	15.310,04	6.185,00	-9.125,04
Receita de Contribuicoes	930.666,80	930.666,80	0,00	-930.666,80
Contribuicoes Sociais	930.666,80	930.666,80	0,00	-930.666,80
Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	930.666,80	930.666,80	0,00	-930.666,80
Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - PREVIDENCIA	421.914,96	421.914,96	0,00	-421.914,96
Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência - PRE	401.015,14	401.015,14	0,00	-401.015,14
Contribuição Fapemuc em Regime Parcel. Débito - Patronal - RECURSOS	102.403,20	102.403,20	0,00	-102.403,20
Contribuição Fapemuc em Regime Parcel. Débito - Servidor - RECURSO	5.333,50	5.333,50	0,00	-5.333,50
Receita Patrimonial	6.401,75	6.401,75	46.951,11	40.549,36
Receitas de Valores Mobiliarios	6.401,75	6.401,75	46.951,11	40.549,36
Receita de Servicos	77.329,31	77.329,31	81.969,04	4.639,73
Servicos Administrativos	1.306,24	1.306,24	0,00	-1.306,24
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS PROPRIOS	1.306,24	1.306,24	0,00	-1.306,24
Servico de Captacao, Aducao, Tratamento, Res.e Dist. de Agua- RECUR	76.023,07	76.023,07	81.969,04	5.945,97
Transferencias Correntes	27.331.454,47	27.331.454,47	28.756.876,93	1.425.422,46
Transferencias Intergovernamentais	27.331.454,47	27.331.454,47	28.756.876,93	1.425.422,46
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.145,83	3.145,83	175.797,82	172.651,99
Indenizacoes e Restituicoes	533,35	533,35	0,00	-533,35
Receitas Diversas	2.612,48	2.612,48	175.797,82	173.185,34
Outras Receitas	2.612,48	2.612,48	175.797,82	173.185,34
Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	2.612,48	2.612,48	175.797,82	173.185,34
Receitas de Capital	22.729,24	22.729,24	778.080,97	755.351,73
Transferencias de Capital	22.729,24	22.729,24	778.080,97	755.351,73
Transferencias Intergovernamentais	22.729,24	22.729,24	580.909,20	558.179,96
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	197.171,77	197.171,77
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria - R	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	-3.735.388,88	-3.735.388,88	-3.757.270,29	-21.881,41
(R) Deduções Da Receita Corrente	-3.735.388,88	-3.735.388,88	-3.757.270,29	-21.881,41
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-3.735.388,88	-3.735.388,88	-3.757.270,29	-21.881,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.253.780,91	25.253.780,91	27.062.873,66	1.809.092,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	25.253.780,91	25.253.780,91	27.062.873,66	1.809.092,75
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	25.253.780,91	25.253.780,91	27.062.873,66	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.508.644,16	6.508.644,16	1.855.720,52	-4.652.923,64
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	6.508.644,16	6.508.644,16	1.855.720,52	-4.652.923,64
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	21.694.899,56	26.467.140,60	24.379.573,72	24.185.091,12	23.840.655,17	2.087.566,88
Pessoal E Encargos Sociais	10.222.874,54	16.789.396,44	16.160.459,06	16.160.459,06	15.923.123,31	628.937,38
Juros E Encargos Da Divida	23.749,79	10.025,24	2.025,24	2.025,24	2.025,24	8.000,00
Outras Despesas Correntes	11.448.275,23	9.667.718,92	8.217.089,42	8.022.606,82	7.915.506,62	1.450.629,50
Despesas De Capital	2.801.255,17	1.748.952,48	1.317.081,04	1.317.081,04	1.317.081,04	431.871,44
Investimentos	2.445.008,37	808.917,44	516.412,34	516.412,34	516.412,34	292.505,10
Amortizacao Da Divida	356.246,80	940.035,04	800.668,70	800.668,70	800.668,70	139.366,34
Reserva De Contingencia	757.626,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	757.626,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.253.780,91	28.216.093,08	25.696.654,76	25.502.172,16	25.157.736,21	2.519.438,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	25.253.780,91	28.216.093,08	25.696.654,76	25.502.172,16	25.157.736,21	2.519.438,32
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.366.218,90	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	25.253.780,91	28.216.093,08	27.062.873,66	25.502.172,16	25.157.736,21	2.519.438,32

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGARNAO PROCESSADOS

EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	227.362,21	312.169,95	247.247,77	247.247,77	292.284,39	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	50.782,11	0,00	0,00	0,00	50.782,11	0,00
Juros E Encargos Da Divida	18.143,53	0,00	0,00	0,00	18.143,53	0,00
Outras Despesas Correntes	158.436,57	312.169,95	247.247,77	247.247,77	223.358,75	0,00
Despesas De Capital	586.221,45	25.195,00	128.387,64	128.387,64	483.028,81	0,00
Investimentos	586.221,45	25.195,00	128.387,64	128.387,64	483.028,81	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	813.583,66	337.364,95	375.635,41	375.635,41	775.313,20	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO OCIVALDO B. DE AMORIM
Prefeito
CPF: 342.502.552-04

FREDILSON RABELO DOS SANTOS
Sec. de Finanças
Tesoureiro
CPF: 597.338.372-53

DILSON MARCOS KOVALSK
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:56DCAC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

RUA FLORIANO PEIXOTO, 550 CENTRO			Balanço 2016		
			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
C.N.P.J. : 04.247.441/0001-43			Lei Nº 4.320/64		
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	13.834.029,46	11.680.477,43	Passivo Circulante	4.724.839,89	4.020.884,66
Caixa E Equivalentes De Caixa	1.780.013,40	710.973,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	237.335,75	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	237.335,75	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	107.100,20	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	107.100,20	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	12.054.016,06	10.969.503,55	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	4.380.403,94	4.020.884,66
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto	0,00	0,00

			Prazo		
			Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
			Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	4.380.403,94	4.020.884,66
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	20.459.213,59	19.850.885,25	Passivo Não-Circulante	343.461,61	1.144.130,31
Ativo Realizável A Longo Prazo	67.754,71	67.754,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	343.461,61	1.144.130,31
Créditos A Longo Prazo	67.754,71	67.754,71	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	343.461,61	1.144.130,31
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	67.754,71	67.754,71	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	20.391.458,88	19.783.130,54	TOTAL DO PASSIVO	5.068.301,50	5.165.014,97
Bens Móveis	3.281.599,16	3.181.846,16	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	17.109.859,72	16.601.284,38	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	29.224.941,55	26.366.347,71
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.639.337,76	2.615.150,93
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	26.366.347,71	23.830.241,24
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	219.256,08	-79.044,46
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00	0,00			
Gastos de Reorganização	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.224.941,55	26.366.347,71
TOTAL DO ATIVO	34.293.243,05	31.531.362,68	TOTAL	34.293.243,05	31.531.362,68
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	2.168.526,73	11.680.477,43	PASSIVO FINANCEIRO	4.919.322,49	5.171.833,27
ATIVO PERMANENTE	32.124.716,32	19.850.885,25	PASSIVO PERMANENTE	343.461,61	1.144.130,31
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					-2.750.795,76
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					31.781.254,71
SALDO PATRIMONIAL					29.030.458,95

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	19.392.701,48	-459.045,56
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	19.392.701,48	-459.045,56
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	19.392.701,48	-459.045,56

CONTROLE DE SUPERAVIT

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários a Utilizar	0,00	9.356.725,76
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	0,00	9.356.725,76
Recursos Vinculados a Utilizar	6.605.930,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb	490.770,34	0,00
D.D.R. A Utilizar - Rpps (0050.00.000)	27.789,52	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação (0200.00.000)	479.425,69	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Diretas do Fnde - Pnae (0202.00.000)	1.440,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	0,00	21.881,40
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Educação (0250.00.000 A 0297.00.000)	0,00	45.306,55
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Pab Fixo (0401.00.000).	43.399,08	0,00

D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Psf (0402.00.000).	0,00	114.382,21
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Pacs (0403.00.000).	0,00	56.716,03
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Saúde Bucal (0404.00.000).	52.935,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Vigilância em Saúde (0406.00.000).	233.719,80	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus (0408.00.000).	499.940,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	1.331.510,92	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 0749.	1.533.656,70	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União (2000.00.000 A 2999.00.000)	719.981,01	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado (3000.00.000 A 3999.00.000)	1.429.648,13	0,00
TOTAL	0,00	2.750.795,76

JOÃO OCIVALDO B. DE AMORIM
CPF: 342.502.552-04
Prefeito

FREDILSON RABELO DOS SANTOS
CPF: 597.338.372-53
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM 012541/O-0
Contador

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2BCEC7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017 - SEMAS_BENEFICIÁRIOS PROG. CANUTAMA CIDADÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através da ***Comissão de Apoio e Controle Social do Programa "Canutama Cidadão"***, designada pelo Decreto nº 06/2017, de 03 de fevereiro de 2017, divulga por este Edital, a relação contendo o nome do responsável legal pela família beneficiária do Programa Canutama Cidadão, após processo de cadastramento e seleção efetuada de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 319/2009.

Canutama-AM, 17 de abril de 2017.

ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM
Secretária de Assistência Social

RESPONSAVEIS PELA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA CANUTAMA CIDADÃO-2017

Nº	NOME
1	ALCILETE SALES DA SILVA
2	ALDENORA SANTOS DE SOUZA
3	ANA LUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
4	ANA MARIA DASMACENO DA SILVA
5	ANTONIA ALINE DA COSTA SILVA
6	ANDREIA DA SILVA NUNES
7	AILTON ARAUJO DA SILVA
8	ANGELICA BEZERRA DINIZ
9	ANTONIA GENOVEVA NASCIMENTO DA SILVA
10	ANTONIA GOMES DA SILVA
11	ARLETE VILAÇO DE ALMEIDA
12	ALDAIR DE MIRANDA DA SILVA
13	ANTONIA FRANCISNEIDES DA SILVA NUNES
14	ALDINELHIA SANTOS DA SILVA
15	AILA TAVARES DA SILVA
16	BENEDITO ALMEIDA DA SILVA
17	CASIA MIRANDA DA SILVA
18	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
19	CLEOMAR GUIMARAES DA SILVA
20	CISSA ANTONIA DE ANDRADE ALVES
21	CICERA MARIA MOURA DE PAIVA
22	CREUZA TAVEIRA ARAUJO ANGELO
23	CRISTIANE DA SILVA DE MORAES
24	CLEICIANE ARAUJO BELEZA
25	CLEIA ALVES DA SILVA
26	CONSELI OLIVEIRA DOS SANTOS
27	ERICA ARAÚJO VILAÇO
28	DALVANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
29	DANIELI DE ARAUJO DE MORAES
30	DAIANA BEZERRA DE SOUZA
31	DAMIANA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MAUES
32	DEUSIVANIA LIMA DE SOUZA
33	DIANA CASTRO DA COSTA
34	DIANA SOUZA DA SILVA
35	DINA BENTES DE OLIVEIRA
36	DORIELEM GOMES MARINHO
37	EDILA BENTES DE SOUZA
38	EDSON DA SILVA PEREIRA
39	ELEM NAIARA NASCIMENTO ALCÂNTARA
40	ELIDA DE SOUZA BARBOSA

41	ELIZABETE PEREIRA NUNES
42	EDICILANE LOPES DE LIMA
43	EDINELY CASTRO DA SILVA
44	EDVANI OLIVEIRA DA SILVA
45	EDRIENE ARAÚJO DE LIMA
46	EDINARIA BENTES DE SOUZA
47	ELIANA SOUZA DA SILVA
48	ELISANIAS ABDON DE FREITAS
49	ELISANDRO ONORIO BENTES
50	ELISON DA SILVA E SILVA
51	ELIZETE ARAUJO DOS SANTOS
52	ELIETE DIAS DA SILVA
53	ELIZÂNEA DA SILVA E SILVA
54	ELIZANGELA ANDRADE DUARTE
55	ELECI JACINTO DA SILVA
56	ERLIENI NASCIMENTO DE ARAUJO
57	ERINEIDE MONTEIRO DA SILVA
58	ERIGELSON DE ARAUJO FERREIRA
59	ELISSANDRA SOUZA DA SILVA
60	EMIDIO BELEM DOS SANTOS
61	EMERSON MATOS DE ALMEIDA
62	EUNICE OLIVEIRA VILAÇA
63	EUZILANE DE LIMA RAMALHO
64	EUSIENE CASTRO DA COSTA
65	EVILLI CRISTINA PADILHA DOS SANTOS
66	FRANCISCA DUTRA GUIMARAES
67	FRANCIDELMA VILAÇO DE AMORIM
68	FRANCISCA DE OLIVEIRA FRANCO
69	FRANCISCA ELIANE SALES DA SILVA
70	FRANCISCA INÁCIO DA SILVA
71	FRANCIRLENE ALMEIDA DA SILVA
72	FRANCISCO FERREIRA NUNES
73	FABIOLA GUIMARAES DA SILVA
74	FRANCISCA ANTÔNIA GERTRUDES DE ARAUJO
75	FRANCISCA DAS CHAGAS BRANDÃO MOREIRA
76	FRANCISCO NONATO DA SILVA DO NASCIMENTO
77	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA MARINHO
78	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
79	FRANCIANE PINHEIRO DA SILVA
80	FRANCISLENE DA SILVA NUNES
81	FRANCISCA MENDES DE LIMA
82	FRANCISCA MENDES DO NASCIMENTO
83	FRANCISCA PAULINO DE LIMA
84	FRANCISCO LIMA DA COSTA
85	FRANCISCO NONATO DA SILVA DO NASCIMENTO
86	FRANCISCO FERREIRA NUNES
87	GILSE DA SILVA DO NASCIMENTO
88	GRACILANE PINHEIRO DE SOUZA
89	GRACINETE OLIVEIRA DOS SANTOS
90	GILMARA FERREIRA DE MOURA
91	GILCILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
92	GEOVANIA DA SILVA FERREIRA
93	ILDETE DUTRA GUIMARAES
94	IRAIDE ALONSO DA SILVA
95	IRANEIDE GOMES DA SILVA
96	IRINEIDE VIEIRA DE LIMA
97	ISABEL LUIZA BARROS DA SILVA
98	JAICY DOS SANTOS DE LIMA
99	JANDERLEY XAVIER DE ARAUJO
100	JANETY DA SILVA NUNES
101	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA
102	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA
103	JESSICA DE MOURA BERNADINO
104	JESSICA MENDES FERREIRA
105	JESSICA CASTRO DE MELO
106	JEZELIA ALENCAR DOS SANTOS
107	JOELMA SILVA DOS ANJOS
108	JOELMA SILVA DE MENEZES
109	JOANA OLIVEIRA DA SILVA
110	JOANA MENDES DE LIMA
111	JOANA BATISTA DA SILVA ARAUJO
112	JOANA DA SILVA DIONIZIO
113	JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA
114	JOANA CARDOSO SOUZA
115	JORGETE ALMEIDA DE ARAUJO
116	JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA
117	JOSELIA FIRMINO GOMES
118	JOSIANE LIMA DA SILVA
119	JOSILANE PINHEIRO DA SILVA
120	JUCILENE AVELINO DA SILVA
121	JULINHA GUIMARÃES DA SILVA
122	JOÃO E PAZ DA SILVA
123	LEILIANA SALES DA SILVA
124	LEONORA DE SOUZA COSTA
125	LEIDIANI DA SILVA E SILVA
126	LENILSON VIEIRA DA SILVA
127	LILIANE DE OLIVEIRA FRANCO
128	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
129	LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA
130	LUCILEIDE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
131	LUCENILDE XAVIER DE QUEIROZ

132	LUCILEIA XAVIER DE QUEIROZ
133	LUCICLEIDE SANTOS SOUZA
134	LUZIANE DA SILVA VILAÇO
135	LUZINEIDE DA SILVA NASCIMENTO
136	LUZENIRA XAVIER FERNANDES
137	LUZIA ROSA DE SALES
138	MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
139	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE ALMEIDA
140	MARIA ALZENIR MARQUES DE LIMA
141	MARFISA FERREIRA DOS SANTOS
142	MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA
143	MARIA BEZERRA DE MELO
144	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA BERNARDINO
145	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA
146	MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA
147	MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA
148	MARIA ALDIRA GOMES JACINTO
149	MARIA DE FÁTIMA DIAS DE LIMA
150	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NUNES
151	MARIA DE JESUS BENTES DE OLIVEIRA
152	MARIA DE JESUS BENTES DA SILVA
153	MARIA DE LURDES MOREIRA DA SILVA
154	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
155	MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO DE CASTRO
156	MARIA DO CARMO GOMES JACINTO
157	MARIA EDILEUZA CLAUDINA DE MATOS
158	MARIA FURTADO DA COSTA
159	MARIA HELENA DE LIMA E LIMA
160	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
161	MARIA LUIZA SANTIAGO ONÓRIO
162	MARIA PEREIRA DA SILVA
163	MARIA RAIMUNDA SILVA DA COSTA
164	MARIA RITA ÂNGELO
165	MARIA ROZINETE SILVA DA COSTA
166	MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
167	MARINES RABELO DA SILVA
168	MARISTELA WILAÇO DE ALMEIDA
169	MARLETE MENEZES SILVA
170	MARILANE ASSIS DE SOUZA
171	MARLUCIA BELEZA SOUZA
172	MONICA DOS SANTOS DA SILVA
173	MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES
174	MARCIA ROCHA DE ALMEIDA
175	MARCELO GOMES DE CARVALHO
176	MARIA CLEOCIANE VIANA DA SILVA
177	MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE ALMEIDA
178	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS
179	MARIA DAS DORES REINALDO DO NASCIMENTO
180	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA
181	MARIA FRANCILEIDE DA SILVA NUNES
182	MARIA FRANCISCA MIRANDA DA SILVA
183	MARIA GRACILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
184	MARIA IRIS PEREIRA NUNES
185	MARIA JAELISA DA SILVA DA SILVA
186	MARIA DE NAZARE BARBOSA DE ANDRADE
187	MARIA DE NAZARE LOPES DA FONSECA
188	MARIA RITA LIMA DA FONSECA
189	MARIA RAIMUNDA NAZARO DA SILVA
190	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA COSTA
191	MARIA DO SOCORRO INACIO DE OLIVEIRA
192	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
193	MARIA VAGEM DINIS
194	MARLEIDE NERY DA SILVA
195	MARIA LUIZA LIMA DA SILVA
196	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA
197	MARIA ONEIDE ALMEIDA DA SILVA
198	MARILENE MARTINS GOMES
199	MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
200	MIRELLY DA SILVA E SILVA
201	MICHELLE SOUZA DE MOURA
202	NAIANE PEREIRA BERNARDINO
203	NAZINETE DE OLIVEIRA LIRA
204	NORMANDO OLIVEIRA DA SILVA
205	OSMARINA ANGELO DE ARAUJO
206	OZINEIDE FERREIRA DE MIRANDA
207	ORNELIA FERREIRA LEITE
208	PAULA DARLEN DE MATOS
209	PASCOA MARIA ANDRADE CARDOSO
210	PATRICIA DA SILVA ARAUJO
211	RAIMUNDA ANTONIA DOS SANTOS LOPES
212	RAIMUNDA CASTRO COSTA
213	RAIMUNDA ALBANIZA O. BENTES
214	RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
215	RAIMUNDA DIAS DO NASCIMENTO
216	RAIMUNDA FERREIRA GUIMARAES
217	RAIMUNDA FRANCISCA S. DO NASCIMENTO
218	RAIMUNDA DIAS HONÓRIO
219	RAIMUNDA GRACINETE GUIMARÃES SILVA
220	RAIMUNDA INGRID SILVA DE MATOS
221	RAIMUNDA LOPES DA SILVA
222	RAIMUNDA MIRANDA CARDOSO

223	RAIMUNDA MARIA MARQUES DE LIMA
224	RAIMUNDA MARIA SILVA DA SILVA-
225	RAIMUNDA SILVA DE ARAÚJO
226	RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA
227	RAIMUNDA MARINHO DA SILVA
228	RAIMUNDA NONATA CARNEIRO DOS SANTOS
229	RAIMUNDA NONATA DA SILVA ARAUJO
230	RAIMUNDA RODRIGUES VILAÇA
231	RAIMUNDO NAZARO DA SILVA
232	RAIMUNDO FERREIRA NUNES
233	RAIMUNDO MALVEIRA DAVILA
234	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO .
235	RAIMUNDO NONATO LOPES DE LIMA
236	RALINE EUGENIO DA SILVA
237	REGINA GONZAGA DE ARAUJO
238	ROCICLEIA DA SILVA LIMA
239	RONILSON MARTINS DE OLIVEIRA
240	ROSSANDRA DOS SANTOS FERREIRA
241	ROSANI PEREIRA DA SILVA
242	ROSIELY ABILIO DA SILVA
243	ROSINETE OLIVEIRA DA SILVA
244	ROGIRENE SOUZA DE CASTRO
245	RAIMUNDA ANTONIA LOPES DE LIMA
246	RAIMUNDA ANTONIA VILAÇO DE ALMEIDA
247	RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA
248	RAIMUNDA CELIANA GONZAGA DE LIMA
249	RAIMUNDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
250	RAIMUNDA MORORO DA SILVA
251	RAIMUNDO NONATO ANDRADE CORDOVIL
252	RAFAEL TELES DE SOUZA
253	RAIMUNDO DANIEL ALMEIDA DA COSTA
254	RAIMUNDO MONTEIRO DE LIMA
255	ROSA MARIA MALVEIRA DAVILA
256	ROSENI REINALDO DA SILVA
257	ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA
258	ROSELIA DE LIMA DA SILVA
259	RENATA DE SOUZA GOMES
260	SAMARA DE ALMEIDA GOMES
261	SANDRA PANTOJA NOGUEIRA
262	SEBASTIANA LIMA DA FONSECA
263	SEBASTIANA LOPES DE LIMA
264	SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA
265	SANDRO PEREIRA DA SILVA
266	SARA DE ARAUJO DA SILVA
267	SEBASTIÃO QUADROS RABELO
268	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
269	SEBASTIANA DA SILVA E SILVA
270	STEFANE DA SILVA E SILVA
271	TAMIRES DE CASTRO LIMA
272	VALCIANE RODRIGUES DA SILVA
273	VALDIRA DUTRA GUIMARÃES
274	VALDIRA MARCOLINO DA SILVA
275	VERA LUCIA RODRIGUES MADY
276	VANDERLEIA LIMA DA SILVA
277	VANESSA XAVIER DE MORAES
278	VIVIANE BEZERRA DA SILVA
279	WANDERLEIA SANTOS DA SILVA
280	ZULEIDE MARTINS DA SILVA

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:773455C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMJEL/PMC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2017, são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, do Município de Coari-AM, resultante do **Pregão nº 014/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº 171/2017 – SEMJEL**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) do fornecimento do(s) Objeto(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretária Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

EMPRESA VENCEDORA: **E. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP.**
CNPJ: 07.215.944/0001-25
End.: Av. Constantino Nery, Nº 926 A – Bairro: Centro – Manaus/AM

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição	Valor Unitário Registrado em R$
1	15	Unid	Apito de Mesa	R$ 25,95
2	46	Unid	Apito para Árbitro - fox 40	R$ 39,95
3	14	Unid	Cronômetro Digital	R$ 80,90
4	45	Unid	Bomba para encher Bola	R$ 23,00
6	15	Unid	Caiaque	R$ 926,00
10	10	Unid	Placar de mesa	R$ 248,00
14	60	Par	Cartões Vermelho e Amarelo	R$ 13,00
15	60	Unid	Prancheta	R$ 7,00
16	12	Unid	Saco para Guardar Bola	R$ 13,00
17	55	Unid	Bola de futebol Society de Campo	R$ 122,00
18	320	Unid	Bola de futebol de Campo	R$ 122,00
19	300	Unid	Bola de Futsal max 500 (adulto)	R$ 149,00
20	180	Unid	Bola de Futsal max 200 (infantil)	R$ 149,00
21	110	Unid	Bola de Futsal max 100 (Mirim)	R$ 149,00
22	140	Unid	Bola de Vôlei 6.0 Pró	R$ 178,00
23	30	Par	Par de Bandeirinhas de Futebol	R$ 26,00
24	40	Unid	Rede para tênis de mesa	R$ 10,00
25	30	Unid	Bola de handebol H1L (Mirim)	R$ 87,00
26	94	Unid	Bola de handebol H2L (Feminino)	R$ 118,00
27	80	Unid	Bola de handebol H3L (Masculino)	R$ 120,00
32	20	Unid	Bola para Futvôlei	R$ 165,00
33	50	Unid	Bola de Basquete	R$ 278,00
34	250	Unid	Bola Dente-de-leite	R$ 20,00
35	50	Unid	Bola de Queimada n°10 de iniciação	R$ 36,00
36	50	Par	Par de rede para Futebol de Campo	R$ 166,00
37	40	Par	Suporte para rede de Tênis de mesa	R$ 46,00
38	45	Unid	Rede para Vôlei - pala de Napa -	R$ 95,00
39	30	Unid	Rede para Tênis de mesa de algodão Profissional- DHS	R$ 40,00
40	50	Par	Rede para modalidades Futsal e Handebol	R$ 95,00
41	12	Unid	Rede para Basquete	R$ 16,00
42	32	Unid	Tabuleiro de Dama (G)	R$ 22,00
43	32	Unid	Tabuleiro de Xadrez (G)	R$ 22,00
44	100	Unid	Jogo de Dominó	R$ 13,00
45	30	Unid	Mesa de tênis de mesa 20 mm - Speedo,Thibar	R$ 790,00
46	40	Unid	Taco de Sinuca	R$ 48,00
47	16	Unid	Relógio para Xadrez	R$ 47,00
48	50	Unid	Kit Completo para Tênis de Mesa	R$ 56,00
49	80	Par	Raquete de Tênis de mesa	R$ 20,00
50	12	Unid	Jogo de Dardo	R$ 30,00
52	3	Unid	Trena de 50 metros	R$ 38,00
53	3	Unid	Trena de 30 metros	R$ 36,00
60	16	Par	Antena para rede de vôlei e futvôlei em PVC	R$ 23,00
61	20	Unid	Calibrador para bola	R$ 13,00
62	20	Unid	Mini tabela Para recreações de Basquete 1mx1m	R$ 58,00
63	16	Unid	Fita para dermarcar Jogos de Areia	R$ 98,00
64	40	Unid	Cone médio	R$ 30,00
65	40	Par	Par de Bandeirinhas de Futebol	R$ 23,00
66	20	Unid	Garrafa Térmica 20 litros	R$ 148,00
67	120	Unid	Colchonete	R$ 27,00
69	60	Unid	Kimono Trançado e Reforçado	R$ 268,00
70	30	Par	Par de Luva de boxe	R$ 192,00
71	30	Par	Par de Caneleira	R$ 78,00
72	12	Unid	Aparador de Chute	R$ 58,00
73	12	Unid	Saco de Boxe	R$ 278,00
79	2.300	Unid	Medalha de Ouro	R$ 10,00
80	2.300	Unid	Medalha de Prata	R$ 10,00
81	2.300	Unid	Medalha de Bronze	R$ 10,00
82	250	Unid	Troféu Grande	R$ 378,00
83	250	Unid	Troféu Médio	R$ 298,00
84	250	Unid	Troféu Pequeno	R$ 198,00
89	300	Conj	Jogo de futebol de campo adulto tamanho G	R$ 878,00
90	300	Conj	Jogo de futebol de Campo Juvenil tamanho M	R$ 878,00
91	300	Conj	Jogo de futebol de campo Infantil tamanho PP	R$ 878,00
92	300	Conj	Jogo de Futsal Adulto tamanho G	R$ 478,00
93	300	Conj	Jogo de Futsal Juvenil tamanho M	R$ 478,00
94	300	Conj	Jogo de futsal Infantil tamanho PP	R$ 478,00
95	200	Conj	Jogo de voleibol adulto tamanho G	R$ 478,00
96	200	Conj	Jogo de voleibol Juvenil tamanho M	R$ 478,00
97	15.000	Unid	Colete de Treino tamanho G	R$ 14,00
98	200	Par	Tênis de Futsal, números 38, 39, 40, 41 e 42	R$ 168,00
99	200	Par	Tênis de Voleibol números 38, 39, 40, 41 e 42	R$ 178,00
100	200	Par	Tênis de Basquetebol números 38, 39, 40, 41, 42 e 43	R$ 178,00
101	200	Par	Tênis de Handebol números 38, 39, 40, 41, 42 e 43	R$ 178,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 19 de Abril de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari
Em Exercício

E. B. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ: 07.215.944/0001-25

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FC730E53

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – SEMJEL/PMC

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de 2017, são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para aquisição de materiais de construção para a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo de Coari – SEMOB, bem como atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari-Am, resultante do **Pregão nº 016/2017** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo **Processo Administrativo nº 176/2017 – SEMOB**, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) do fornecimento do(s) Objeto(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo SEMOB.

EMPRESAS VENCEDORAS: **LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.**
CNPJ: 19.019.247/0001-88
End: Estrada Coari Mamiá, n°140 – A, Bairro: Espírito Santo, Coari-AM.

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 01 Materiais Metálicos	Valor Unitário Registrado em R$
1	400	UND	TELA SOLDADA 10X40 CM. 6,3MM DE 2,65 X 4,5M	202,00
2	400	UND	TELA SOLDADA 10X10CM, 6,3MM DE 2,00X4,3M	135,00
3	300	UND	TELA SOLDADA 10X10CM, 5MM, DE 2,00X3M	125,11
4	400	UND	TELA SOLDADA 10X10CM, 5MM DE 2,65X6M	167,00
5	2000	KG	AÇO CA-60 3/16	10,00
6	7000	KG	AÇO CA-50 ¼	13,00
7	4000	KG	AÇO CA- 50 5/16	22,00
8	4000	KG	AÇO CA-50 3/8	30,00
9	1200	KG	ARAME RECOZIDO	13,00
10	1000	KG	PREGO TELHEIRO DE 3X9	17,00
11	1000	KG	PREGO 2 1/2X10	12,00
12	600	KG	PREGO 2X12	12,00
13	230	KG	PREGO 1X18	15,00
14	7000	UND	ESTRIBO DE 7X17 CM DE 4.2 MM	0,50
15	6000	UND	ESTRIBO DE 7X27 CM DE 4.2 MM	0,65
16	3500	UND	PERFIL METALICO TIPO U DE 2X1/2X1/8	58,00
17	1000	UND	PERFIL METALICO TIPO U DE 3X1/2 X1/8	63,00
18	600	PÇ	METALON 20X30 PAREDE FINA	29,00
19	600	PÇ	METALON 30X50 PAREDE FINA	50,00
20	600	PÇ	METALON 20X20 PAREDE FINA	27,00
21	1000	KG	SOLDA OK 36	14,00
22	1000	KG	SOLDA OK 48	27,00
23	1200	UND	SERRA PARA AÇO TIPO STARRET OU SIMILAR	10,00
24	1200	M	TELA DE GALINHEIRO MALHA DE 1X1M	9,96
25	1250	M	CHAPA GALVANIZADA Nº 18 PARA FURO C/ 1 METRO DE LARGURA	15,65

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 03 Materiais para Pintura	Valor Unitário Registrado em R$
1	800	UND	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE LATÃO 18 LITROS	110,00
2	800	UND	TINTA ACRILICA DE CORES BASICAS LATÃO 18 LITROS	99,00
3	200	UND	TINTA ACRILICA PISO DE CORES BASICAS LATÃO 18 LITROS	115,02
4	200	UND	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO LATÃO 18 LITROS	95,00
5	250	UND	MASSA ACRÍLICA LATÃO 18 LITROS	102,00
6	350	UND	MASSA PVA LATÃO 18 LITROS	57,00
7	200	UND	RESINA ACRÍLICA INCOLOR LATÃO 18 LITROS	123,00
8	200	UND	TINTA EPOXI GALÃO CORES BÁSICAS	135,00
9	200	UND	CORANTE LÍQUIDO PARA REJUNTE (TIPO XADREX OU SIMILAR)	6,00
10	350	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE CORES BÁSICAS	63,00
11	300	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE COR BRANCO NEVE	63,00
12	300	UND	PINCEL DE 1	4,00
13	600	UND	PINCEL DE 2	6,00
14	300	UND	PINCEL DE 3	8,00
15	300	UND	BROCHA	10,00
16	250	UND	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM	16,00
17	250	UND	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 9 CM	7,00
18	250	UND	ROLO DE ESPUMA DE 9 CM	6,00
19	200	UND	THINNER GALÃO DE 5 LITROS	74,00
20	200	UND	FITA GOMADA DE ¾	8,00
21	200	UND	SOLVENTE GALÃO	65,00
22	600	UND	LIXA GRÃO 100	3,00
23	600	UND	LIXA GRÃO 120	3,00
24	600	UND	LIXA GRÃO 80	3,00
25	500	KG	ESTOPA VONDER	14,75

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 04 Materiais para Alvenaria	Valor Unitário Registrado em R$
1	2.000.000	UND	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS	0,64

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 09 Materiais de Sistema Elétrico	Valor Unitário Registrado em R$
1	1000	UND	TOMADA SIMPLES	9,00
2	1000	UND	INTERRUPTOR SIMPLES	9,00
3	700	UND	TOMADA E INTERRUPTOR	13,00
4	100	UND	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SIMPLES COMPLETA 1X40W	50,00
5	800	UND	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SIMPLES COMPLETA 1X20W	43,00
6	800	UND	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SIMPLES COMPLETA 2X40W	64,00
7	800	UND	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SIMPLES COMPLETA 2X20W	53,00
8	800	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	12,00
9	800	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	9,00
10	500	UND	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X40W	36,00
11	500	UND	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X40W	29,80
12	500	UND	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X20W	27,00
13	500	UND	REATOR PARTIDA RÁPIDA 1X20W	22,00
14	1500	UND	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	2,00
15	1500	UND	RELÉ 1X40W	3,00
16	1500	UND	RELÉ 1X20W	3,00
17	1500	UND	RELÉ 2X40W	3,00
18	1500	UND	RELÉ 2X20W	3,00
19	1000	UND	LÂMPADAS PL DE 23 W 127 V	14,00
20	1000	UND	LÂMPADAS PL DE 20 W 127 V	11,00
21	1000	UND	LÂMPADAS PL DE 15 W 127 V	11,00
22	600	UND	QUADRO DE ENTRADA MONOFÁSICO	16,00
23	2000	UND	CAIXAS DE PASSAGEM PVC 4X2	4,00
24	800	UND	CAIXAS DE PASSAGEM PVC 4X4	6,00
25	800	UND	CAIXAS DE PASSAGEM OITAVA DE FUNDO FALSO	6,00
26	200	UND	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8 1,5M	28,00
27	300	UND	CONECTOR DE COBRE DE 5/8	4,00
28	300	UND	DISJUNTORES MONOFÁSICO DE 50 A	24,00
29	2000	UND	DISJUNTORES MONOFÁSICO DE 10 A	16,00
30	2000	UND	DISJUNTORES MONOFÁSICO DE 15ª	20,00
31	2000	M	CONDUITE FLEXIVEL DE ½	3,00
32	2000	M	CONDUITE FLEXIVEL DE ¾	4,00
33	2000	M	CONDUITE FLEXIVEL DE 1	5,00
34	2000	M	ELETRODUTO DE ½	10,00
35	500	UND	CURVA DE ½	3,00
36	500	UND	LUVA DE ½	3,00
37	500	UND	ELETRODUTO DE ¾	14,00
38	400	UND	CURVA DE 3/4	4,00
39	400	UND	LUVA DE ¾	4,00
40	400	M	ELETRODUTO DE 1	16,00
41	1000	UND	CURVA LONGA DE 1	5,00
42	1000	UND	LUVA DE 1	5,00
43	700	UND	BUCHA E ARRUELA DE 1	3,00
44	500	UND	PONTALETE COMPLETO PARA ENTRADA MONOFÁSICA	51,00
45	500	UND	PONTALETE COMPLETO PARA ENTRADA BIFÁSICA	74,00
46	250	UND	PONTALETE COMPLETO PARA ENTRADA	85,00
47	400	UND	FITA ISOLANTE DE 20 METROS	9,00
48	400	PÇ	CABO DE 1,5 MM FLEXIVEL	85,00
49	400	PÇ	CABO DE 2,5 MM FLEXIVEL	100,00
50	400	PÇ	CABO DE 4,0 MM FLEXIVEL	135,00
51	400	PÇ	CABO DE 6,0 MM FLEXIVEL	200,00
52	400	PÇ	CABO DE 10,0 MM FLEXIVEL	377,00
53	400	PÇ	CABO DE 16,0 MM FLEXIVEL	600,00
54	300	PÇ	CABO DE 35,0 MM FLEXIVEL	893,00
55	180	PÇ	CABO DE 50,0 MM FLEXIVEL	1.588,00
56	100	UND	ESCADA PARA ELETRICISTA DE 8 DEGRAUS	254,00
57	30	UND	ESCADA PARA ELETRISCISTA DE ALTA TENSÃO P/ POSTE	795,95
58	100	UND	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDA	67,10

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 11 Esquadrias Metalicas	Valor Unitário Registrado em R$
1	200	UND	PORTA DE FERRO DE ABRIR VENEZIANA TIPO SASSAZAKI 80 CM	300,00
2	200	UND	PORTA DE FERRO DE ABRIR VENEZIANA TIPO SASSAZAKI 60 CM	251,00
3	200	UND	JANELA DE FERRO DE COBRIR VENEZIANA SASSAZAKI DE 1,2X1,0 METROS	370,00
4	175	UND	JANELA DE FERRO DE COBRIR VENEZIANA SASSAZAKI DE 1,6X1,0 METROS	480,00
5	400	UND	BASCULANTE DE FERRO TIPO SASSAZAKI 0,40 X0,60 METROS	48,00
6	300	UND	BASCULANTE DE FERRO TIPO SASSAZAKI 1,20X0,60METROS	257,80

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 12 Materiais de Esquadrias de Madeira	Valor Unitário Registrado em R$
1	300	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 2,10X0,80M COMPLETA	198,00
2	300	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 2,10 X0,70M COMPLETA	199,00
3	300	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 2,10 X0,60M COMPLETA	199,00
4	300	UND	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1,2X1,2 M	168,70
5	300	UND	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1,6X1,2 M	179,96

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais Descrição LOTE 13 Materiais Metálicos Diversos	Valor Unitário Registrado em R$
1	300	UND	PIA DE COZINHA INOX DE 1,2 METROS	170,45
2	300	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE METÁLCA ½	38,05
3	300	UND	TORNEIRA PARA TANQUE E PIA, CANO LONGO DE METALICA ½	42,00
4	300	UND	CHUVEIRO METALICO ½	27,00
5	1000	UND	DOBRADIÇAS ZINCADAS DE 31/2X1	5,00
6	1200	UND	DOBRADIÇAS ZINCADAS DE 3X1	3,90
7	500	UND	PARAFUSOS 3X4 PARA DOBRADIÇAS	2,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			Descrição LOTE 13 Materiais Metálicos Diversos	
8	400	UND	FECHADURAS EXTERNAS STAM OU SIMILAR	46,00
9	600	UND	FECHADURAS INTERNAS STAM OU SIMILAR	45,00
10	500	UND	FECHADURAS PARA BANHEIROS STAM OU SIMILAR	50,00
11	500	UND	FERROLHO DE 3 ZINCADO	5,00
12	500	UND	REGISTRO DE GAVETA METALICO COM CANOPLA DE 1	50,00
13	500	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METALICO COM CANOPLA DE ¾	39,00
14	500	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METALICO COM CANOPLA DE ½	45,30

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			Descrição LOTE 16 Materiais Diversos	
1	500	UND	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE PLASTICO	39,96
2	500	UND	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE FIBRA	85,00
3	500	UND	VALVULA PARA TANQUE DE PVC	6,00
4	500	UND	VALVULA PARA PIA DE COZINHADE PVC	14,00
5	500	UND	LAVATORIO DE PLASTICO MEDIO	42,00
6	500	UND	LAVATORIO LOUÇA COM COLUNA	120,00
7	500	UND	VALVULA PARA LAVATORIO DE PLASTICO	7,00
8	400	UND	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE PVC ½	28,00
9	400	UND	TORNEIRA PARA TANQUE E PIA, CANO LONGO DE PVC ½	10,00
10	400	UND	TORNEIRA PARA JARDIM DE PVC ½	8,10
11	400	UND	JOGO PARA BANHEIRO DE PVC (SABONETEIRA, PORTA TOALHA, PAPELARIA, CABIDE).	45,20
12	500	UND	CHUVEIRO DE PVC SIMPLES ½	11,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			Descrição LOTE 17 Materiais Diversos	
1	1300	DZ	RIPÃO DE 1ª 3X1 DE 3M	47,98
2	1300	DZ	TABUAS DE 1ª 8 X1 DE 3MM	75,00
3	1300	DZ	PERNAMANCA 2 X3 DE 3M	75,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			Descrição LOTE 18 Materiais Diversos	
1	300	UND	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 5MM	9,00
2	300	UND	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 6.3MM	8,00
3	300	UND	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 8MM	10,00
4	300	UND	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 10.0MM	13,00
5	300	UND	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETOS 12,5MM	14,00
6	300	UND	BROCA AÇO RAPIDO 2 MM PARA FERRO	8,00
7	300	UND	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 3MM	10,00
8	300	UND	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 5MM	11,00
9	300	UND	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 6.3MM	14,00
10	300	UND	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 8MM	14,00
11	300	UND	BROCA AÇO RAPIDO PARA FERRO 10MM	23,00
12	100	UND	BROCA SERRA COPO 20MM	26,00
13	100	UND	BROCA SERRA COPO 32MM	42,75

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			Descrição LOTE 20	
1	5000	UND	Areia Fina	50,00
2	5000	UND	Areia Grossa	50,00
3	5000	UND	Seixo	109,60

S. DA SILVA SAHDO
CNPJ: 08.620.504.0001-16
End: Praça Getúlio Vargas, n° 182 – A, Bairro: Centro, Coari-AM.

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 06 Materiais para Forro	
1	2000	PÇ	FORRO DE PVC BRANCO DE 20CM	19,00
2	600	PÇ	RODA FORRO DE PVC BRANCO PERFIL “U”	18,00
3	500	PÇ	PEFIL EM PVC TIPO “H”	18,00
4	600	KG	ARAME GALVANIZADO Nº18	21,83

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 07 Materiais para Revestimento	
1	1250	SC	ARGAMASSA TIPO CIMENTO COLA INTERNA	15,00
2	2000	SC	ARGAMASSA TIPO CIMENTO COLA EXTERNA	20,10
3	500	KG	REJUNTE BRANCO PARA ASSENTAMENTO CERAMICO	8,10
4	2500	M	CERAMICA 40X40 Pi-5	24,00
5	1500	M	AZULEJO BRANCO 20X20	20,00
6	1500	M	AZULEJO BRANCO 15X15	23,00
7	500	UND	ADITIVO PARA MASSA TIPO VERALIT OU SIMILAR GALÃO	25,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 10 Materiais para Vidro	
1	500	M²	VIDRO INCOLOR DE 5 MM	122,00
2	500	M²	VIDRO FANTASIA DE 5 MM	105,00
3	500	M²	VIDRO INCOLOR DE 4 MM	110,00
4	500	M²	VIDRO FANTASIA DE 4MM	90,00
5	500	M²	VIDRO INCOLOR DE 3 MM	90,00
6	500	M²	VIDRO FANTASIA DE 3MM	90,00
7	500	KG	MASSA PARA VIDRO	8,00
8	1000	M	MANGUEIRA CRISTAL ¼ PAREDE FINA	2,50
9	1000	M	BORRACHA DE FIXAÇÃO PARA VIDRO POLIPROPILENO	3,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 14 Materiais para Sistema Hidráulico	
1	300	UND	RESERVATORIO DE 500 LITROS	243,00
2	300	UND	RESERVATORIO DE 1000 LITROS	370,50
3	500	UND	FLANGE DE ½	9,00
4	500	UND	FLANGE DE ¾	10,10
5	500	UND	FLANGE DE 1	12,00
6	600	UND	ADAPTADOR DE 25 MM/ ¾	2,00
7	600	UND	ADAPTADOR DE 20 MM/ ½	2,00
8	600	UND	ADAPTADOR DE 32 MM/ 25 MM	3,00
9	600	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 MM 20 MM	1,50
10	600	UND	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 MM 25 MM	3,00
11	600	UND	LUVA DE REDUÇÃO DE 25 MM 20MM	2,00
12	600	UND	LUVA DE REDUÇÃO DE 32 MM 25MM	3,00
13	600	UND	NIPLE DE ½	1,50
14	600	UND	NIPLE DE ¾	2,00
15	600	UND	NIPLE DE 1	3,00
16	600	UND	LUVA S/R DE ½ PARA 20MM	2,00
17	500	UND	JOELHO S/R ½ PARA 20MM	2,00
18	500	UND	FITA VEDA ROSCA 50M	8,00
19	600	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM	20,00
20	1000	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM	14,00
21	1000	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM	10,00
22	1000	UND	ENGATE DE 40 CM	5,00
23	1000	UND	ENGATE DE 50 CM	6,00
24	600	UND	REGISTRO DE GAVETA PVC SEM CANOPLA DE 1	35,00
25	500	UND	REGISTRO DE PRESSA PVC COM CANOPLA DE ¾	30,00
26	500	UND	REGISTRO DE PRESSA PVC COM CANOPLA DE ½	32,00
27	1000	UND	JOELHO SOLDAVEL DE 90º 20 MM	1,00
28	2000	UND	JOELHO SOLDAVEL DE 90º 25 MM	1,50
29	600	UND	TÊ SOLDAVEL DE 20 MM	1,00
30	600	UND	TÊ SOLDAVEL DE 25 MM	1,50
31	500	UND	TÊ SOLDAVEL DE 32 MM	3,00
32	400	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM	1,00
33	400	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM	1,50
34	400	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM	3,00
35	400	UND	BOIA PARA CAIXA D´ AGUA DE ½	10,00
36	400	UND	BOIA PARA CAIXA D´ AGUA DE ¾	10,00
37	600	UND	BOIA DE NÍVEL DE ¾	10,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 21 Materiais Diversos	
1	5000	Saco	Cimento	28,00

LEANDRO DE S. SILVEIRA - ME
CNPJ: 08.858.841/0001-46
End: Rua Independência, N° 213 – D, Bairro: Centro, Coari-AM.

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 02 Materiais para Cobertura	
1	13000	UND	TELHAS DE AMIANTO 2,44X0, 50 DE 4MM COMUM	17,80
2	13000	UND	TELHAS DE AMINTO 2,44X0, 50 DE 50MM ONDINA	17,80
3	2500	UND	CUMEEIRA DE ARTICULADA AMIANTO DE 4MM COMUM	15,10
4	2500	UND	CUMEEIRA DE ARTICULADA AMIANTO DE 5MM ONDINA	15,10
5	25000	UND	GRAMPO DE ALUMINIO 3/16 PARA TELHAS COM BUCHA, PORCA E ARUELA	5,18

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 05 Materiais para Paredes e Painéis	
1	800	UND	COMPESADO COMUM DE 4MM 2,44X1,22	50,10
2	650	UND	COMPESADO COMUM DE 6MM 2,44X1,22	55,00
3	600	UND	COMPESADO COMUM DE 8MM 2,44X1,22	62,15
4	600	UND	COMPESADO COMUM DE 10MM 2,44X1,22	73,30
5	600	UND	COMPESADO COMUM DE 12 MM 2,44X1,22	82,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 08 Materiais para Sistema de Esgoto	
1	1000	UND	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM DE 6 M	39,00
2	200	UND	TUBO DE ESGOTO DE 150 MM DE 6M	110,00
3	200	UND	TUBO DE ESGOTO DE 40 MM	15,00
4	300	UND	TUBO DE ESGOTO DE 50MM	23,00
5	3000	UND	JOELHO DE ESGOTO DE 40MM 90º	2,00
6	1000	UND	JOELHO DE ESGOTO 50MM 90º	2,00
7	550	UND	JOELHO DE ESGOTO 100 MM 90º	6,00
8	550	UND	JOELHO DE ESGOTO 150 MM 90º	29,00
9	600	UND	JUNÇÃO DE ESGOTO DE 40 MM	2,00
10	500	UND	JUNÇÃO DE ESGOTO DE 50 MM	4,00
11	500	UND	JUNÇÃO DE ESGOTO DE 100 MM	14,00
12	300	UND	TÊ DE ESGOTO DE 40 MM	2,00
13	200	UND	TÊ DE ESGOTO DE 50 MM	4,25
14	200	UND	TÊ DE ESGOTO DE 100 MM	9,75
15	200	UND	TÊ DE ESGOTO DE 150MM	33,10
16	200	UND	JOELHO DE ESGOTO 40 MM 45º	2,40
17	200	UND	JOELHO DE ESGOTO 50MM 45º	4,00
18	200	UND	JOELHO DE ESGOTO 100 MM 45º	10,00
19	200	UND	REDUÇÃO DE 100 X50 DE ESGOTO	10,00
20	200	UND	REDUÇÃO DE 50X40 DE ESGOTO	2,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 08 Materiais para Sistema de Esgoto	
21	250	UND	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA ASTRA OU SIMILIAR	90,40
22	300	UND	RALO SECO	6,00
23	300	UND	RALO SIFONADA	7,00
24	300	UND	CAIXA SIFONADA DE 100MM	12,00
25	300	UND	CAIXA SIFONADA DE 150MM	18,00
26	300	UND	LUVA DE REDUÇÃO DE 50X40 DE ESGOTO	3,00
27	300	LT	COLA ADESIVA	6,00
28	300	UND	VASO SANITARIO SIMPLES	130,00
29	300	UND	VASO ACOPLADO BRANCO	320,00
30	400	UND	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA DE PLÁSTICO	29,00
31	400	UND	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	3,00
32	400	UND	ANEL DE VEDAÇÃO	12,00
33	450	UND	SIFÃO DE PVC DE 40MM	7,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 15 Materiais Diversos	
1	300	UND	DISCO DE CORTE SECO CERÂMICO PARA MAQUITA OU SIMILAR	20,00
2	300	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE WIDEA MAQUITA OU SIMILAR	20,00
3	1000	M	CABO DE NYLON TRANÇADO 5/8	21,00
4	1000	M	CABO DE NYLON TRANÇADO ½	21,00
5	1000	UND	LIMA PARA SERROTE 8	13,00
6	1000	M	NYLON PARA ROÇADEIRAS	3,00
7	300	UND	CARRO DE MÃO PNEU MACIÇO	90,00
8	300	UND	CARRO DE MÃO PNEU COM CÂMARA	75,00
9	300	UND	PICARETA CHIBANCA COM CABO	43,00
10	300	UND	PICARETA ALVIÃO COM CABO	43,00
11	300	UND	ENXADA 2 LB COM CABO	37,00
12	300	UND	PÁ DE BICO COM CABO	37,00
13	300	UND	PÁ RETA COM CABO	37,00
14	400	UND	FERRO DE COVA 4 COM CABO	29,00
15	300	UND	BOCA DE LOBO DE 100 MM COM CABO	50,00
16	300	UND	BOCA DE LOBO DE 150 MM COM CABO LONGO	65,00
17	300	UND	TERÇADO 128	27,00
18	300	UND	TALHADEIRA 12	15,00
19	300	UND	MARRETA 1,5 KG	29,00
20	200	UND	MARRETA 2KG	45,00
21	300	UND	MARRETA 5KG	110,00
22	300	UND	PONTEIRA 12	17,00
23	300	UND	SERROTE 20	22,00
24	300	UND	MARTELO MEDIO	27,00
25	300	UND	FORMÃO DE ¾	20,00
26	300	UND	PLUMO DE MÃO D	18,00
27	100	UND	NIVEL DE MÃO 40 CM	11,00
28	200	UND	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	15,00
29	200	UND	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	17,00
30	200	UND	REGUA PARA PEDREIRO DE ALUMINIO DE 3 METROS	48,00
31	200	UND	REGUA PARA PEDREIRO DE ALUMINIO DE 2 METROS	38,00
32	200	UND	ESQUADROS DE MÃO 30 CM	15,00
33	200	UND	DESEMPENADEIRA PARA PEDREIRO	13,00
34	1000	UND	ESPONJA PARA PEDREIRO	3,00
35	1000	UND	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO (CARRETEL 50 METROS)	6,00
36	600	UND	ESPATULA METALICA DE 4	7,00
37	600	UND	ESPATULA METALICA DE 3	6,00
38	600	UND	DESEMPENADEIRA MELATICA DENTADA	15,00
39	600	UND	DESEMPENADEIRA METALICA LISA	15,00
40	600	UND	PENEIRA PARA ARROZ Nº 05	22,00
41	600	M	MANGUEIRA CRISTAL ¼ PAREDE GROSSA	3,00

Item	Qtd	Refer	Descrição dos Materiais	Valor Unitário Registrado em R$
			LOTE 19 Materiais de Equipamentos de Proteção Individual	
1	1000	PAR	LUVA DE VAQUETA	29,10
2	3000	PAR	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	5,00
3	3000	PAR	LUVA DE LATEX PARA PEDREIRO (MEDIO E GRANDE)	7,00
4	1800	PAR	LUVA DE LATEX CANO LONGO PARA SERVIÇOS GERAIS (MEDIO E GRANDE)	8,00
5	1800	PAR	LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO	12,00
6	1200	UND	AVENTAL DE RASPA DE COURO	38,00
7	3000	PAR	BOTA DE COURO TAMANHO DIVEROS	54,00
8	3000	PAR	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LEGUAS OU SIMILAR	32,00
9	3000	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	11,00
10	2500	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO DEGRADÊ	11,00
11	2500	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ	11,00
12	7000	UND	PROTETOR AURICULAR DE EMBUTIR DESCATAVEL	3,80
13	7000	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCATÁVEL PARA NARIZ	3,00
14	900	UND	MASCARA PARA SOLDADOR	53,00
15	900	UND	CAPACETE DE PROTEÇÃO COMPLETO CORES DIVERSAS	18,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 20 de Abril de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari
Em Exercício

LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.
CNPJ n°04.819.323/0001-62

S. DA SILVA SAHDO,
CNPJ n°08.620.504.0001-16

LEANDRO DE S. SILVEIRA – ME.
CNPJ n°08.858.841/0001-46

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:999CC676

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2017

Ata de registro de Preço nº 010/2017. Pregão Presencial nº 010/2017. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos Farmácia Básica**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 010/2017 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 17/04/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1-WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, **2 - DECARES COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59. para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CONCENT.	APRES.	PREÇO VENCEDORA	LICITANTES VENCEDORAS
1	200	Acetofenido de Fluocinolona + Sulfato de Polimixina B + Neomicina + Cloridrato de Lidocaína	0,275mL	Solução otológica	R$ 4,38	DECARES COMERCIO LTDA
2	30.000	Aciclovir	200mg	Comprimido	R$ 0,43	DECARES COMERCIO LTDA
3	1.200	Aciclovir	50mg/g	Bisnaga	R$ 6,01	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	160.000	Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	R$ 0,05	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	12.000	Ácido Ascórbico	100mg/2mL	Ampola	R$ 1,31	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	35.000	Ácido Ascórbico	500mg	Comprimido	R$ 0,23	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	14.000	Ácido Ascórbico	200mg/mL	Solução oral	R$ 2,93	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	80.000	Ácido Fólico	5mg	Comprimido	R$ 0,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	600	Ácidos Graxos Essenciais (AGE)	200ml	Frasco	R$ 22,80	DECARES COMERCIO LTDA
10	2.750	Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral	R$ 2,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	1.750	Albendazol	400mg	Comprimido	R$ 1,19	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	600	Aledronato, Sódio de	10mg	Comprimido	R$ 0,54	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	600	Aledronato, Sódio de	70mg	Comprimido	R$ 0,54	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	3.000	Alopurinol	100mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	6.000	Alopurinol	300mg	Comprimido	R$ 0,22	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
16	2.500	Ambroxol, Cloridrato de	15mg/mL	Solução oral	R$ 2,85	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
17	2.500	Ambroxol, Cloridrato de	30mg/mL	Solução oral	R$ 2,48	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	750	Aminofilina	100mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	750	Amiodarona, Cloridrato de	200mg	Comprimido	R$ 0,63	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	3.000	Amoxicilina	250mg/mL	Suspensão oral	R$ 6,82	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	7.500	Amoxicilina	500mg	Comprimido	R$ 0,32	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
22	3.250	Ampicilina	500mg	Comprimido	R$ 0,32	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	12.500	Anlodipino, Cloridrato de	5mg	Comprimido	R$ 0,09	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
24	12.500	Anlodipino, Cloridrato de	10mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E

						REPRESENTAÇÃO LTDA
25	2.250	Atenolol	50mg	Comprimido	R$ 0,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
26	1.750	Atenolol	100mg	Comprimido	R$ 0,10	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
27	2250	Azitromicina	200mg/mL	Suspensão oral	R$ 4,50	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	6.250	Azitromicina	500mg	Comprimido	R$ 1,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	900	Baclofeno	10mg	Comprimido	R$ 0,18	DECARES COMERCIO LTDA
30	750	Benzilato de Benzila	0,25mg/mL	Emulsão tópica	R$ 5,70	DECARES COMERCIO LTDA
31	3000	Benzilpenicilina	600.000UI	Frasco/ampola	R$ 14,00	DECARES COMERCIO LTDA
32	3000	Benzilpenicilina	1.200.000UI	Frasco/ampola	R$ 14,50	DECARES COMERCIO LTDA
33	2500	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000+100.000UI	Frasco/ampola	R$ 4,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	110.000	Captopril	25mg	Comprimido	R$ 0,04	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
35	3.500	Cefalexina	250mg/5mL	Suspensão oral	R$ 12,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
36	45.000	Cefalexina	500mg	Comprimido	R$ 1,53	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	3000	Ceftriaxona	1g	Frasco/ampola	R$ 3,96	DECARES COMERCIO LTDA
38	7.000	Cetoconazol	200mg	Comprimido	R$ 0,23	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
39	14.200	Cinarizina	25mg	Comprimido	R$ 0,15	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
40	45.000	Ciprofloxacino, Cloridrato de	500mg	Comprimido	R$ 0,41	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
41	180	Cloranfenicol	4mg/mL	Solução oftálmica	R$ 8,80	DECARES COMERCIO LTDA
42	900	Colagenase + Cloranfenicol	0,6UI/g	Bisnaga	R$ 20,13	DECARES COMERCIO LTDA
43	2.000	Complexo B	2mL	Ampola	R$ 1,40	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
44	14.000	Dexametasona, Acetato de	4mg	Comprimido	R$ 0,39	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
45	2.000	Dexametasona, Acetato de	0,5mg/5mL	Elixir	R$ 2,43	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	3.500	Dexametasona, Fosf. Dis. de	4mg/mL	Ampola	R$ 1,26	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	60	Dexametasona+Neomicina+Polimixina B+ Hipromelose	0,1%+0,35%+6000UI	Solução oftálmica	R$ 11,02	DECARES COMERCIO LTDA
48	3.000	Dexametosona, Acetato de	1mg/g	Bisnaga	R$ 1,40	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
49	14.000	Dexclorfeniramina, Maleato de	2mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
50	2.500	Dexclorfeniramina, Maleato de	2mg/5mL	Solução oral	R$ 2,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
51	60.000	Diclofenaco Sódico	50mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
52	5.000	Diclofenaco Sódico	75mg/mL	Ampola	R$ 1,44	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
53	9.250	Digoxina	0,25mg	Comprimido	R$ 0,09	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
54	2.750	Dimeticona	75mg/mL	Solução oral	R$ 3,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
55	60.000	Dipirona	500mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
56	10.000	Dipirona	500mg/mL	Ampola	R$ 1,22	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
57	2.250	Dipirona	500mg/mL	Solução oral	R$ 1,35	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
58	2.500	Enalapril, Maleato de	10mg	Comprimido	R$ 0,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
59	2.500	Enalapril, Maleato de	5mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
60	9.000	Eritromicina, Estearato de	500mg	Comprimido	R$ 0,99	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
61	1400	Eritromicina, Estearato de	50mg/mL	Suspensão oral	R$ 9,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
62	10.000	Escopolamina	20mg/mL	Ampola	R$ 1,69	DECARES COMERCIO LTDA
63	2.500	Escopolamina + Dipirona		Solução oral	R$ 14,52	DECARES COMERCIO LTDA
64	2.500	Espironolactona	25mg	Comprimido	R$ 0,23	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA

65	2.750	Fluconazol	150mg	Cápsula	R$ 0,43	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
66	2.500	Furosemida	20mg/mL	Ampola	R$ 0,72	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
67	11.500	Furosemida	40mg	Comprimido	R$ 0,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
68	2000	Gentamicina, Sulfato de	80mg/mL	Ampola	R$ 1,22	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
69	14.000	Glibenclamida	5mg	Comprimido	R$ 0,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
70	5.000	Glicofisiológico	5%	Frasco 500mL	R$ 6,42	DECARES COMERCIO LTDA
71	300	Glicose	25%	Ampola 10mL	R$ 0,36	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
72	30.000	Glimepirida	4mg	Comprimido	R$ 0,38	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
73	26.000	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	R$ 0,04	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
74	3.500	Hidrocortisona, Succinato	100mg	Frasco/ampola	R$ 5,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
75	2.000	Hidróxido de Alumínio	6%	Suspensão oral	R$ 4,38	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
76	3.000	Ibuprofeno	20mg/mL	Solução oral	R$ 2,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
77	60.000	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	R$ 0,16	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
78	360	Ipratrópio, Brometo de	0,25mg	Solução inalatória	R$ 1,53	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
79	10.000	Isossorbida, Dinitrato de	5mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
80	500	Lidocaína, Cloridrato de	2%	Geléia	R$ 3,24	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
81	3.000	Lidocaína, Cloridrato de com vasoconstritor (Epinefrina)	2%	Frasco/ampola	R$ 15,55	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
82	750	Loratadina	1mg/mL	Solução oral	R$ 3,94	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
83	2500	Loratadina	10mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
84	80.000	Losartana, Potássico	50mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
85	13.000	Mebendazol	100mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
86	2750	Mebendazol	2%	Suspensão oral	R$ 2,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
87	25.000	Metformina, Cloridrato de	500mg	Comprimido	R$ 0,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
88	25.000	Metformina, Cloridrato de	850mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
89	7.500	Metildopa	250mg	Comprimido	R$ 0,36	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
90	7.500	Metildopa	500mg	Comprimido		

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:0102BA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2017

Ata de registro de Preço nº 010/2017. Pregão Presencial nº 010/2017. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos Farmácia Básica**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 010/2017 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 17/04/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1-WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, **2 - DECARES COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59. para os itens conforme quadro a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CONCENT.	APRES.	PREÇO VENCEDORA	LICITANTES VENCEDORAS
1	200	Acetofenido de Fluocinolona + Sulfato de Polimixina B + Neomicina + Cloridrato de Lidocaína	0,275mL	Solução otológica	R$ 4,38	DECARES COMERCIO LTDA
2	30.000	Aciclovir	200mg	Comprimido	R$ 0,43	DECARES COMERCIO LTDA
3	1.200	Aciclovir	50mg/g	Bisnaga	R$ 6,01	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	160.000	Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	R$ 0,05	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E

						REPRESENTAÇÃO LTDA
5	12.000	Ácido Ascórbico	100mg/2mL	Ampola	R$ 1,31	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	35.000	Ácido Ascórbico	500mg	Comprimido	R$ 0,23	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	14.000	Ácido Ascórbico	200mg/mL	Solução oral	R$ 2,93	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	80.000	Ácido Fólico	5mg	Comprimido	R$ 0,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	600	Ácidos Graxos Essenciais (AGE)	200ml	Frasco	R$ 22,80	DECARES COMERCIO LTDA
10	2.750	Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral	R$ 2,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	1.750	Albendazol	400mg	Comprimido	R$ 1,19	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	600	Aledronato, Sódio de	10mg	Comprimido	R$ 0,54	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	600	Aledronato, Sódio de	70mg	Comprimido	R$ 0,54	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	3.000	Alopurinol	100mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	6.000	Alopurinol	300mg	Comprimido	R$ 0,22	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
16	2.500	Ambroxol, Cloridrato de	15mg/mL	Solução oral	R$ 2,85	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
17	2.500	Ambroxol, Cloridrato de	30mg/mL	Solução oral	R$ 2,48	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	750	Aminofilina	100mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
19	750	Amiodarona, Cloridrato de	200mg	Comprimido	R$ 0,63	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	3.000	Amoxicilina	250mg/mL	Suspensão oral	R$ 6,82	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
21	7.500	Amoxicilina	500mg	Comprimido	R$ 0,32	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
22	3.250	Ampicilina	500mg	Comprimido	R$ 0,32	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
23	12.500	Anlodipino, Cloridrato de	5mg	Comprimido	R$ 0,09	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
24	12.500	Anlodipino, Cloridrato de	10mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
25	2.250	Atenolol	50mg	Comprimido	R$ 0,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
26	1.750	Atenolol	100mg	Comprimido	R$ 0,10	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
27	2250	Azitromicina	200mg/mL	Suspensão oral	R$ 4,50	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	6.250	Azitromicina	500mg	Comprimido	R$ 1,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	900	Baclofeno	10mg	Comprimido	R$ 0,18	DECARES COMERCIO LTDA
30	750	Benzilato de Benzila	0,25mg/mL	Emulsão tópica	R$ 5,70	DECARES COMERCIO LTDA
31	3000	Benzilpenicilina	600.000UI	Frasco/ampola	R$ 14,00	DECARES COMERCIO LTDA
32	3000	Benzilpenicilina	1.200.000UI	Frasco/ampola	R$ 14,50	DECARES COMERCIO LTDA
33	2500	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000+100.000UI	Frasco/ampola	R$ 4,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
34	110.000	Captopril	25mg	Comprimido	R$ 0,04	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
35	3.500	Cefalexina	250mg/5mL	Suspensão oral	R$ 12,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
36	45.000	Cefalexina	500mg	Comprimido	R$ 1,53	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	3000	Ceftriaxona	1g	Frasco/ampola	R$ 3,96	DECARES COMERCIO LTDA
38	7.000	Cetoconazol	200mg	Comprimido	R$ 0,23	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
39	14.200	Cinarizina	25mg	Comprimido	R$ 0,15	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
40	45.000	Ciprofloxacino, Cloridrato de	500mg	Comprimido	R$ 0,41	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
41	180	Cloranfenicol	4mg/mL	Solução oftálmica	R$ 8,80	DECARES COMERCIO LTDA
42	900	Colagenase + Cloranfenicol	0,6UI/g	Bisnaga	R$ 20,13	DECARES COMERCIO LTDA
43	2.000	Complexo B	2mL	Ampola	R$ 1,40	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
44	14.000	Dexametasona, Acetato de	4mg	Comprimido	R$ 0,39	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
45	2.000	Dexametasona, Acetato de	0,5mg/5mL	Elixir	R$ 2,43	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	3.500	Dexametasona, Fosf. Dis. de	4mg/mL	Ampola	R$ 1,26	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	60	Dexametasona+Neomicina+Polimixina B+ Hipromelose	0,1%+0,35%+6000UI	Solução oftálmica	R$ 11,02	DECARES COMERCIO LTDA
48	3.000	Dexametosona, Acetato de	1mg/g	Bisnaga	R$ 1,40	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
49	14.000	Dexclorfeniramina, Maleato de	2mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
50	2.500	Dexclorfeniramina, Maleato de	2mg/5mL	Solução oral	R$ 2,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
51	60.000	Diclofenaco Sódico	50mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
52	5.000	Diclofenaco Sódico	75mg/mL	Ampola	R$ 1,44	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
53	9.250	Digoxina	0,25mg	Comprimido	R$ 0,09	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
54	2.750	Dimeticona	75mg/mL	Solução oral	R$ 3,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
55	60.000	Dipirona	500mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
56	10.000	Dipirona	500mg/mL	Ampola	R$ 1,22	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
57	2.250	Dipirona	500mg/mL	Solução oral	R$ 1,35	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E

						REPRESENTAÇÃO LTDA
58	2.500	Enalapril, Maleato de	10mg	Comprimido	R$ 0,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
59	2.500	Enalapril, Maleato de	5mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
60	9.000	Eritromicina, Estearato de	500mg	Comprimido	R$ 0,99	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
61	1400	Eritromicina, Estearato de	50mg/mL	Suspensão oral	R$ 9,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
62	10.000	Escopolamina	20mg/mL	Ampola	R$ 1,69	DECARES COMERCIO LTDA
63	2.500	Escopolamina + Dipirona		Solução oral	R$ 14,52	DECARES COMERCIO LTDA
64	2.500	Espironolactona	25mg	Comprimido	R$ 0,23	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
65	2.750	Fluconazol	150mg	Cápsula	R$ 0,43	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
66	2.500	Furosemida	20mg/mL	Ampola	R$ 0,72	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
67	11.500	Furosemida	40mg	Comprimido	R$ 0,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
68	2000	Gentamicina, Sulfato de	80mg/mL	Ampola	R$ 1,22	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
69	14.000	Glibenclamida	5mg	Comprimido	R$ 0,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
70	5.000	Glicofisiológico	5%	Frasco 500mL	R$ 6,42	DECARES COMERCIO LTDA
71	300	Glicose	25%	Ampola 10mL	R$ 0,36	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
72	30.000	Glimepirida	4mg	Comprimido	R$ 0,38	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
73	26.000	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	R$ 0,04	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
74	3.500	Hidrocortisona, Succinato	100mg	Frasco/ampola	R$ 5,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
75	2.000	Hidróxido de Alumínio	6%	Suspensão oral	R$ 4,38	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
76	3.000	Ibuprofeno	20mg/mL	Solução oral	R$ 2,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
77	60.000	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	R$ 0,16	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
78	360	Ipratrópio, Brometo de	0,25mg	Solução inalatória	R$ 1,53	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
79	10.000	Isossorbida, Dinitrato de	5mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
80	500	Lidocaína, Cloridrato de	2%	Geléia	R$ 3,24	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
81	3.000	Lidocaína, Cloridrato de com vasoconstritor (Epinefrina)	2%	Frasco/ampola	R$ 15,55	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
82	750	Loratadina	1mg/mL	Solução oral	R$ 3,94	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
83	2500	Loratadina	10mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
84	80.000	Losartana, Potássico	50mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
85	13.000	Mebendazol	100mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
86	2750	Mebendazol	2%	Suspensão oral	R$ 2,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
87	25.000	Metformina, Cloridrato de	500mg	Comprimido	R$ 0,11	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
88	25.000	Metformina, Cloridrato de	850mg	Comprimido	R$ 0,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
89	7.500	Metildopa	250mg	Comprimido	R$ 0,36	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
90	7.500	Metildopa	500mg	Comprimido	R$ 1,02	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
91	1.000	Metoclopramida, Cloridrato de	10mg	Comprimido	R$ 0,18	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
92	3.000	Metoclopramida, Cloridrato de	10mg/2mL	Ampola	R$ 1,41	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
93	1.500	Metoclopramida, Cloridrato de	10mg	Solução oral	R$ 0,90	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
94	750	Metronidazol	500mg/g	Creme vaginal	R$ 9,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
95	46.000	Metronidazol	250mg	Comprimido	R$ 0,21	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
96	2.250	Metronidazol	4%	Suspensão oral	R$ 3,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
97	750	Miconazol, Nitrato de	20g/g	Bisnaga	R$ 5,90	DECARES COMERCIO LTDA
98	60	Minilax caixa c/7 unid	714+7,70mg	Bisnaga	R$ 30,94	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
99	2500	Neomicina, Sulfato de + Bacitracina	50mg/5.000UI	Bisnaga	R$ 2,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
100	22.500	Nifedipino	10mg	Comprimido	R$ 0,13	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
101	30.000	Nifedipino	20mg	Comprimido	R$ 0,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
102	2.500	Nimesulina	50mg/mL	Solução oral	R$ 1,53	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
103	2.250	Nistatina	25.000UI/g	Creme vaginal	R$ 9,18	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
104	1.250	Nistatina	100.000UI/mL	Suspensão oral	R$ 4,33	DECARES COMERCIO LTDA
105	500	Óleo Mineral	100%	Solução oral	R$ 4,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
106	300	Óxido de zinco	200g/g	Bisnaga	R$ 12,00	DECARES COMERCIO LTDA
107	46.000	Paracetamol	500mg	Comprimido	R$ 0,08	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
108	2.250	Paracetamol	200mg/mL	Solução oral	R$ 1,17	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
109	9.000	Polivitamínico		Comprimido	R$ 0,18	DECARES COMERCIO LTDA

110	1.500	Prednisolona, Fosf. Dis. de	3mg/mL	Suspensão oral	R$ 14,40	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
111	10.000	Prednisona	5mg	Comprimido	R$ 0,31	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
112	15.000	Prednisona	20mg	Comprimido	R$ 0,63	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
113	5.000	Prometazina, Cloridrato de	25mg	Comprimido	R$ 0,15	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
114	500	Prometazina, Cloridrato de	50mg/2mL	Ampola	R$ 2,95	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
115	10.000	Propranolol, Cloridrato de	40mg	Comprimido	R$ 0,05	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
116	60.000	Ranitidina, Cloridrato de	150mg	Comprimido	R$ 0,16	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
117	5.000	Ranitidina, Cloridrato de	50mg/2mL	Ampola	R$ 1,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
118	900	Retemic	5mg%	Comprimido	R$ 0,95	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
119	4.500	Sais para reidratação oral	27,9g	Sachê	R$ 0,85	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
120	750	Salbutamol, Sulfato de	2mg/5mL	Solução oral	R$ 1,99	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
121	7.000	Secnidazol	1000mg	Comprimido	R$ 0,86	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
122	20.000	Sinvastatina	20mg	Comprimido	R$ 0,32	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
123	1.500	Sódio, Cloreto	0,90%	250mL	R$ 4,73	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
124	900	Sulfadiazina de Prata	1%	Bisnaga	R$ 8,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
125	10.000	Sulfametoxazol + Trimetroprima	400/80mg	Comprimido	R$ 0,16	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
126	1250	Sulfametoxazol + Trimetroprima	200/40mg/mL	Suspensão oral	R$ 3,02	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
127	450	Sulfato Ferroso	12,5mg/5mL	Xarope	R$ 3,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
128	300	Sulfato Ferroso	125mg/mL	Solução oral	R$ 2,25	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
129	10.000	Sulfato Ferroso	40mg	Comprimido	R$ 0,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
130	1.000	Tenoxicam	20mg	Comprimido	R$ 0,68	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
131	500	Tenoxicam	20mg/mL	Frasco/ampola	R$ 8,36	DECARES COMERCIO LTDA
132	2.000	Vitamina K	10mg/mL	Ampola	R$ 2,05	DECARES COMERCIO LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Rua Francisca de Paula nº 98 – Centro – Juruá – Am.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

ISAIAS NUNES DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:D1F2203A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017

Ata de registro de Preço nº 012/2017. Pregão Presencial nº 012/2017. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 0122017 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 18/04/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1-WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, **2 - DECARES COMÉRCIO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, **3 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					
ITEM	QTDE	APRES.	DESCRIÇÃO	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	350	Frs	Ácido Fosfórico 37% c/03 unidades	10,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
2	150	Frs	Adesivo prime & bond 2.1	17,18	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	45	Cx	Agulha gengival curta cx c/100	41,55	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	80	Cx	Agulha gengival longa cx c/100	43,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
5	1000	Pct	Algodão rolete pct c/100 unidades	2,70	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
6	600	Cx	Anestésico Citanest 3% c/ Octapressin (Prilocaína c/ Felipressina) c/ 50 tubetes	61,70	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
7	200	Frs	Anestésico topico 12g	7,65	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	350	Frs	Antisséptico bucal Perioplak 0,12% 100ml	21,48	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	300	Cx	Aplicador descartável c/100 unidades	13,04	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	350	Und	Broca diamantada 1011	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
11	350	Und	Broca diamantada 1012	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
12	100	Und	Broca diamantada 1012HL	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
13	300	Und	Broca diamantada 1013	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

14	300	Und	Broca diamantada 1014	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
15	250	Und	Broca diamantada 1014HL	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
16	100	Und	Broca diamantada 1032	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
17	100	Und	Broca diamantada 1036	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
18	100	Und	Broca diamantada 1090	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
19	100	Und	Broca diamantada 1112	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
20	100	Und	Broca diamantada 1190F	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
21	100	Und	Broca diamantada 1190FF	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
22	100	Und	Broca diamantada 2135F	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
23	100	Und	Broca diamantada 2135FF	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
24	100	Und	Broca diamantada 3118F	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
25	100	Und	Broca diamantada 3168F	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
26	100	Und	Broca diamantada 3168FF	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
27	100	Und	Broca diamantada 3195F	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
28	100	Und	Broca diamantada 3195FF	2,24	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
29	100	Und	Broca carbide FG 01	10,74	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
30	100	Und	Broca carbide FG 02	10,74	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
31	100	Und	Broca carbide FG 03	10,74	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
32	100	Und	Broca carbide FG 04	10,74	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
33	100	Und	Broca carbide FG 05	10,74	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
34	250	Und	Broca carbide FG 701HL	17,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
35	250	Und	Broca carbide FG 702HL	17,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
36	250	Und	Broca carbide FG 703HL	17,65	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
37	250	Kit	Cimento de Hidróxido de Cálcio Hydcal	16,96	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	150	Frs	Restaurador Provisório 20g (Coltosol)	12,15	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
39	50	Frs	Curativo Alveolar (Alveolisul 20g)	21,48	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
40	1200	Und	Escova de Robinson	2,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
41	200	Cx	Espelho Clínico bucal n°05 cx c/12	56,68	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
42	500	Cx	Esponja Hemostática de Colágeno cx c/10 und	34,70	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
43	30	Frs	Eugenol (Restaurador Provisório)	14,86	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
44	30	Frs	Evidenciador de placa em pastilha pote c/60	8,68	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
45	120	Frs	Evidenciador de placa solução líquida 10ml	9,14	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
46	120	Rolo	Fio dental com 100mt	3,06	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
47	50	Rolo	Fio dental com 500mt	11,42	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
48	50	Rolo	Fita matriz 5mm	2,05	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
49	50	Rolo	Fita matriz 7mm	2,10	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
50	80	Frs	Fixador para Raio-x 475ml	17,20	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
51	600	Frs	Flúor gel acidulado 200ml	7,87	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
52	50	Frs	Formocresol 10ml	6,35	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
53	60	Frs	Solução Hemostática 10ml	19,10	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
54	120	Frs	Hidróxido de Calcio PA	6,15	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
55	250	Kit	Ionômero de vidro restaurador autopolim	21,99	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
56	60	Kit	Ionômero de vidro forrador autopolim	52,07	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
57	50	Kit	Kit de brocas para acabamemento de resina	56,35	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
58	100	Cx	Lixa apara acabamento e polimento de resina c/150	19,20	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
59	150	Frs	Óleo lubrificante para alta rotação 100ml	16,65	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
60	150	Frs	Óleo lubrificante para baixa rotação 100ml	17,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
61	60	Frs	Óxido de zinco - Restaurador provisório 50g	6,17	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
62	150	Und	Papel carbono para articulação com 12 folhas	2,69	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
63	150	Bisg	Pasta de acabamento e polimento	32,75	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
64	250	Bisg	Pasta profilática 90g tutti frutti	11,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
65	120	Frs	Pedra pomes 100g	7,12	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
66	50	Cx	Filme periapical adulto cx c/150	320,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
67	120	Bisg	Resina MASTER FILL 4g cor A1	29,25	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
68	120	Bisg	Resina MASTER FILL 4g cor A3,5	29,25	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
69	60	Bisg	Resina APH 4g cor A3,5	20,69	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
70	60	Bisg	Resina APH 4g cor A3	20,69	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
71	60	Bisg	Resina Z100 4g cor A2	29,25	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
72	60	Bisg	Resina Z100 4g cor A3	43,24	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
73	60	Bisg	Resina Z100 4g cor A3,5	43,24	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
74	120	Bisg	Resina MASTER FLOW 2g cor A2	28,40	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
75	120	Bisg	Resina MASTER FLOW 2g cor A3	29,98	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
76	800	Pct	Sugador descartável pct c/40 und	4,90	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
77	150	Bisg	Resina NATURAL FLOW 2g cor B2	17,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
78	400	Und	Taça de borracha	1,92	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
79	120	Pct	Tira de poliéster pct c/50	1,90	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
80	150	Pct	Tira abrasiva de aço para amalgama pct c/12	9,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
81	60	Frs	Verniz cavitário 10ml	13,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
82	180	Frs	Revelador para Raio-x 475ml	17,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
83	180	Kit	Selante para fóssulas e fissuras	31,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

LOT 2 - INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QTDE	APRES.	DESCRIÇÃO	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	54	UNID	ALAVANCA SELDI DIREITA (BANDEIRINHA)	33,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
2	54	UNID	ALAVANCA SELDI ESQUERDA (BANDEIRINHA)	33,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
3	54	UNID	ALAVANCA SELDI RETA	33,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
4	40	UNID	ALVEOLÓTOMO	84,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
5	50	UNID	CABO BISTURI Nº 3	9,96	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
7	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
10	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 PONTA LONGA	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
11	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
12	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
13	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
14	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 44	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
15	30	UNID	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
16	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	59,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
17	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	64,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
18	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	64,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
19	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
20	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	70,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
21	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	63,90	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
22	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	58,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
23	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	35,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
24	30	UNID	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	64,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
25	100	UNID	SERINGA CARPULE	41,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
26	100	UNID	SINDESMOTOMO	13,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTE 3 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	APRES.	DESCRIÇÃO	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	10	UNID	ALMAGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ-DOSIFICADO	1.165,60	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
2	10	UNID	Aparelho de Profilaxia e Tartarotomia	3.737,05	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	10	UNID	Aparelho de RX Odontológico – Móvel	6.055,42	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	10	UNID	Aparelho de RX Odontológico – Parede	6.055,42	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
5	10	UNID	Autoclave 12 litros Digital	4.245,21	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
6	10	UNID	Autoclave 21 litros Digital	4.956,31	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	10	UNID	Cadeira Odontológica + Unidade auxiliar acoplada a cadeira + Mocho odontológico	21.585,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	20	UNID	CÂMERA ESCURA MEDIA PARA REVELAÇÃO	185,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	20	UNID	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (PUSH BUTOR) - SIMILAR A DABI OU KAVO	728,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
10	10	UNID	CONTRA ÂNGULO INTRA FG DABI OU SIMILAR	695,32	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	10	UNID	Cuba Ultrassonica	907,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	10	UNID	DESTILADOR DE AGUA (BIOWATTER SYSTEM)	1.092,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
13	10	UNID	FOTOPOLIMERIZADOR LED	1.187,45	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	10	UNID	MICRO MOTOR - INTRA DABI OU SIMILAR	721,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
15	10	UNID	Mini incubadora	315,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
16	10	UNID	MOCHO GIRATÓRIO C/ ASSENTO ESTOFADO	918,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
17	10	UNID	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO	468,00	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	10	UNID	Peça Reta	436,55	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
19	10	UNID	RAIO-X ODONTOLÓGICO 70KV COLUNA MÓVEL	6.055,42	WN COMERCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
20	10	UNID	Seladora Automática	1.320,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
21	10	UNID	ULTRA SOM DE TÁRTARO DABI OU SIMILAR	2.358,07	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

A ata integral cjom especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Rua Francisca de Paula nº 98 – Centro – Juruá – AM.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Muncipal de Jurá-AM

ISAIAS NUNES DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:C245CA32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2017 - GÊNEROS DA MERENDA ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – SRP/CML/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017/CML/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.282.869/0001-27 com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, prefeito municipal, considerando o resultado final da licitação realizada na modalidade de Pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas: R. M. MENDES COMERCIO – ME, CNPJ Nº 02.406.707/0001-28; MARILENE DAL PASQUAL-ME, CNPJ: 07.457.860/0001-06; VALMOR JOSÉ VENANCIO-ME, CNPJ: 02.685.950/0001-22; H. A. DE AGUIAR COMERCIAL, CNPJ: 07.039.988/0001-41; M. J. A. BARATA – ME, CNPJ Nº 05.589.720/0001-58; A COIMBRA E J NAGAI COM DE PROD ALIM LTDA – ME, CNPJ Nº 12.810.500/0001-78; ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA - ME, CNPJ Nº 04.611.751/0001-03; PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI –EPP, CNPJ: 07.319.754/0001-58; A. C. GOMES DA ROCHA, CNPJ: 07.438.454/0001-98; GENILSON P RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 18.442.850/0001-05; de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO, tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no Fornecimento de Gêneros da Merenda Escolar, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 020/2017, o qual é parte integrante desta ATA, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

VALMOR JOSE VENANCIO-ME, CNPJ: 02.685.950/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
24	PICADINHO DE PEIXE – (Tambaqui e Jaraqui) Embalado em pacote de plástico transparente, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo exatamente 1 kg de peso. A embalagem deverá conter dados de onde o produto foi manipulado, informações do lote, indicação do modo de conservação, SIE - Serviço de Inspeção Estadual e informações nutricionais. Temperatura de entrega 18°C. Prazo de validade de mínimo de 30 dias a partir data de entrega.	KG	8.000	Frigorifico Maués	13,45	107.600,00

P. J. A. REP. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI –EPP, CNPJ: 07.319.754/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
20	CHARQUE PONTA DE AGULHA – tipo Jerked Beef em pacote com 500 gramas. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais estranhos embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	12.000	VITELLO	17,00	204.000,00

A. C. GOMES DA ROCHA, CNPJ: 07.438.454/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
21	CARNE BOVINA - de 1º para bife, apresentação serrada e congelada, temperatura de entrega - 18°C. Embalado com plástico transparente com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	12.000	A. C. Gomes da Rocha	14,95	179.400,00
22	CARNE BOVINA MOÍDA - industrializada de 1º para sopa, tipo PATINHO, apresentação serrada e congelada, temperatura de entrega - 18°C. Embalado com plástico transparente, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	17.000	A. C. Gomes da Rocha	16,80	285.600,00

R M MENDES COMERCIO – ME, CNPJ Nº 02.406.707/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
4	AVEIA- enriquecida com vitaminas e sais minerais. Acondicionada em sache de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 200gr. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo o externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	12.000	QUAQUER	2,50	30.000,00
10	FEIJAO CARIOCA - tipo 01, novo, constituídos de grão inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de polietileno transparente de 01 kg com registro do ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação como identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	15.000	NORTE	4,20	63.000,00
13	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - tipo seca, formato ESPAGUETE, de sêmolas sem ovos cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais ,sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 500g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações Nutricionais. Numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	30.000	EMEGE	1,65	49.500,00
15	OLEO DE SOJA - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico tipo pet com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GRF	13.500	ARO	4,90	66.150,00
16	SARDINHA - em óleo comestível e sal, livre de gorduras trans, embalada em data com 130 gramas com peso drenado mínimo de 83 gramas, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Acondicionado em pacote de polietileno ou de folha de flandres, Integro, resistente vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	LATA	30.000	88	2,55	76.500,00

	de lote, quantidade de Produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante:					
17	SAL REFINADO IODADO – acondicionado em saco plástico transparente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo 1kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4.000	DI FELICIA	0,90	3.600,00
18	SUCO CONCENTRADO – Ingredientes básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, embalados em garrafas de plásticos ou de vidro integro, resistente vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 500 ml de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação com dados de identificação, procedência, informações nutricionistas, numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 1 da data de entrega na unidade requisitante.	GRF	25.000	IMPERIAL	1,85	46.250,00
23	FRANGO - CONGELADO, Apresentação: inteiro com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, apresentação cortado e congelada, Temperatura de entrega - 12°C. Embalado com plástico, fechado com lacre de segurança, contendo dados de onde o produto foi manipulado, nome do corte da carne, informações do lote, indicação do modo de conservação da carne, selo de inspeção federal e informações nutricionais da carne. Prazo de validade de mínimo de 30 dias a partir data de Entrega. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	KG	10.000	MARINGA	5,30	53.000,00
26	PÃO - e semelhantes. Peso referência: unidade de 50 gramas unitárias. Acondicionado em sacola de plástico transparente, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, números de lote, quantidade de produto e validade mínima de 2 dias a partir da data de entrega na unidade transportados de acordo com a regulamentação.	UNID.	100.000	REGIONAL	0,30	30.000,00
27	ALHO A GRANEL (CABEÇA) - Alho de 1 qualidade - Unidade de venda 1kg. Grupo comum, roxo ou branco tipo especial. Acondicionado em caixa de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 da data de entrega na unidade requisitante.	KG	580	REGIONAL	19,50	11.310,00
29	CEBOLA - alimento in natura, tipo extra, de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras, brotos, manchas verdes, perfurações ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	6.800	REGIONAL	3,15	21.420,00
32	OVO – (Cx com 12x30) brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos isento de aditivos ou substâncias estranhas ao Produto que seja impróprias ao consumo e que lhe alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo acomodados em cartela com 30 ovos.	CX	3.000	REGIONAL	160,00	480.000,00

ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA - ME, CNPJ Nº 04.611.751/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
7	CARNE BOVINA - EM CONSERVA - embalada em lata com 395g produtos natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	30.000	PAMPEANO	3,20	96.000,00
8	CONDIMENTO COLORAU - colorífico em pó fino homogêneo sem sal, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Em embalagem de 100 gramas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, que deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação, procedências, informações nutricionais, número de lote, quantidade de Produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	60	MARATA	5,40	324,00
12	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Acondicionado em pacote de polietileno, ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo ou em lata que deve conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Contendo aproximadamente 400g de peso liquido. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez)meses a partir da data de entrega.	PCT	30.000	ITALAC	7,75	232.500,00
25	MARGARINA - produto natural sem aditivos químicos, pote com 250 gr, produto próprio para consumo humano. A embalagem devera Conter externamente aos dados exigidos pela legislação contento externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	6.200	DELINE	1,85	11.470,00
28	BATATA PORTUGUESA - Alimento in natura, tipo extra, de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras, brotos, manchas verdes, perfurações ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	12.500	IN NATURA	3,50	43.750,00
30	CENOURA - alimento in natura, tipo extra de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de Rachaduras, brotos, manchas verdes, perfurações ou cortes na casca. Livre de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	8.250	IN NATURA	4,10	33.825,00

MARILENE DAL PASQUAL-ME, CNPJ: 07.457.860/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
9	EXTRATO DE TOMATE - embalado em tetrapack de 190 gramas, limpas não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID.	12.000	OLE	1,70	20.400,00

A. COIMBRA E J. NAGAI COM. DE PROD. ALIM. LTDA –ME, CNPJ Nº 12.810.500/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
5	ARROZ - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote , quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	70.000	BRILHANTE	3,20	224.000,00

H. A. DE AGUIAR COMERCIAL, CNPJ: 07.039.988/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
6	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub-embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 data de entrega na unidade do requisitante.	PCT	20.000	TRIGOLINO	2,65	53.000,00

GENILSON P RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 18.442.850/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
1	AÇÚCAR - cristal amorfo de primeira qualidade. Unidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação isento de sujidades,	KG	25.000	ORIENTE	2,70	67.500,00

	parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os lados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ- instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo o teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	15.000	ITALAC	3,60	54.000,00
3	ALMÔNDEGA EM LATA- produto natural sem aditivos químicos, lata com 320gr, produto próprio para consumo humano. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	22.000	BORDON	3,70	81.400,00
11	FEIJÃO DE PRAIA - tipo 01, novo, constituído de grão internos e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de polietileno transparente de 01 kg com registro do Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação como identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos e validade mínima de da data de entrega na unidade requisitante	KG	15.000	NORTE	4,70	70.500,00

M J A BARATA – ME, CNPJ Nº 05.589.720/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
14	MACARRÃO PARAFUSO - tipo seca pré- cozida, formato PARAFUSO sêmola sem ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos água e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	30.000	VITAMASSA	3,65	109.500,00
19	VINAGRE - matéria-prima vinhe de uvas brancas, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem de plástico transparente de 500ml que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto a atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	GRF	1.000	VIROSAS	1,30	1.300,00
31	REPOLHO - alimento in natura, tipo extra de primeira qualidade apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de rachaduras, manchas verdes, perfurações ou cortes . Livre de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	1.375	IN NATURA	4,85	6.668,75

2.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às CONTRATADAS dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e totais registrados na planilha transcrita acima.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da ATA de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 17 de abril de 2017, com vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAUÉS/AM, 17 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de MAUÉS

Empresas Licitantes:

A COIMBRA E J NAGAI COM. DE PROD ALIM LTDA – ME
PJA REP. E COM. DE PROD. ALIM. EIRELI –EPP
ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA – ME
R M MENDES COMERCIO – ME
M J A BARATA – ME
GENILSON P RODRIGUES- ME
MARILENE DAL PASQUAL-ME
H. A. DE AGUIAR COMERCIAL
A. C. GOMES DA ROCHA
VALMOR JOSE VENANCIO-ME

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:322FA428

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 001-2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017-CML

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES apresentadas para a AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM (Zona Urbana e Rural).
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017-CML, na modalidade CHAMADA PÚBLICA tendo como objetivo a AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS/AM (Zona Urbana e Rural), tendo como vencedores:

Nº	NOMES	NÚMERO DE DAP	VALOR TOTAL
1	ADONIAS VIANA BENTES	SDW0239274702440603313044 2	R$ 16.776,00
2	ADEMIR DE OLIVEIRA	SDW0678936352153105121225	R$ 16.025,00
3	ADEILSON GOMES DE SOUZA	SDW06509868423402033161059	R$ 15.777,50
4	ALCEMIR DOS SANTOS TAVARES	SAF00071136444220199818 50	R$ 14.290,00
5	ANA VIANA FERREIRA	SDW0343076302970606120536	R$ 16.300,00
6	ANTONIO GENIVAL ESTRAL DE LIRA	SDW0717433242000911120945	R$ 14.602,00
7	AURELIO DE SOUZA FILHO	SDW0019588762081505120235	R$ 17.290,00
8	BENEDITO EULACY ESTRAL DE LIRA	SDW0896801702680803160726	R$ 15.535,00
9	BERTULINO MACEDO NETO	SDW0161034322000903171257	R$ 16.537,50
10	BRAULIO GUSTAVO COSTA DA SILVA	SDW0863554301721006150940	R$ 16.500,00
11	EDNAMAR DE OLIVEIRA VIANA	SDW0889313902201103161013	R$ 13.655,00
12	EDSON TAVARES DA GAMA	SDW0894459532151908110829	R$ 15.350,00
13	ELIETE STRAUS DE OLIVEIRA	SDW0876662782680903170438	R$ 14.220,00
14	ELIEZIO GOMES DE SOUZA	SDW0347754552493101120918	R$ 14.650,00
15	ELIZANDRO DA GAMA GOMES	SDW0734530052870512101010	R$ 15.075,00
16	ERLON DO NASCIMENTO MORAES	SDW0679616812720403161247	R$ 16.020,00
17	ERNANDA MARIA LOPES PINHEIRO	SDW0635640332202405110626	R$ 16.950,00
18	FRANCINETE CRISTO DE OLIVEIRA	SDW0905238062720803171225	R$ 13.781,85
19	FRANCISCO CANINDÉ E. DE LIRA	SDW0384367282200203160508	R$ 15.900,00
20	FRANCISCO JAIR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	SDW0698531182200106121255	R$ 14.270,00
21	HELIO ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	SDW0174189092682909110732	R$ 16.205,00
22	HUDSON FERREIRA DE LIMA	SAF00001526222256203414 58	R$ 16.225,00
23	JOÃO DOS SANTOS	SDW0170668405340403161139	R$ 18.200,00
24	JOSÉ ADERSON DA GAMA GOMES	SDW0114633172041202150212	R$ 13.920,00
25	JOSÉ DA SILVA LOPES	SDW0475058262040304141129	R$ 17.990,00
26	JOSÉ ILKES ALEGRIA GOMES	SDW0000898052751207101259	R$ 14.300,00
27	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	SDW0343113782201103610116	R$ 16.675,00
28	JOSÉ VALDIR GAMA GOMES	SDW0130365302820708120453	R$ 16.055,00
29	MARIA DO DESTERRO	SDW0904243362000303170447	R$ 18.315,00
30	MARIA NAIDE DA GAMA GOMES	SDW0847223982913008110615	R$ 13.960,00
31	MARLUCIA RODRIGUES SOUZA	SDW0782537132151502170117	R$ 15.625 ,00
32	OZIEL CIDADE DOS SANTOS	SDW0898153352001405120728	R$ 15.540,00
33	PEDRO PEIXOTO	SDW0007005229827219672333	R$ 14.750,00
34	ROSÂNGELA ARAÚJO GARCIA	SDW0957178462151003317093 5	R$ 14.550,00
35	ROZIRLEI FERNANDES MORAES	SDW0009835692588300811063 1	R$ 18.030,00
36	VALDIVINO SOUZA DOS SANTOS	SDW0978060132532405120657	R$ 15.954,00
GRUPO FORMAL			
Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	COPERMAUÉS	20.279.877/0001-70	R$ 409.985,00

Conforme análise das propostas técnicas e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, Em 27 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal, de Maués/Am

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D5E0D8FA

